

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/PE**

CNPJ: 01.614.878/0001-80

# **LDO - 2020**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



## Prefeitura Municipal de Jatobá

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

### LEI Nº 438 / 2019

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - O Orçamento do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2020, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;
- VIII - as Metas e Prioridades da Administração Municipal por Categoria Econômica; e
- IX - as Disposições Gerais.

### DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº. 389 de 14 de junho de 2018 - STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA nº. 389 de 14 de junho de 2018 da STN, 9ª Edição do Manual de Elaboração válido para 2019.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:



## Prefeitura Municipal de Jatobá

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
 Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

- 01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
- 01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
- 02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS
- 02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.
- 02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
- 02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
- 02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
- 02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
- 02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.
- 02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
- 02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestoras e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

### RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

### METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/200, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de referência 2020 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2020, 2021 e 2012, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº. 389/2018 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 389/2018, as METAS ANUAIS DA LDO 2020, passa a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.



## **Prefeitura Municipal de Jatobá**

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

### **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo Único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 389/2018, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2020, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

### **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

### **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

### **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Art. 11º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do Patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.



## **Prefeitura Municipal de Jatobá**

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

### **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Art. 12 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

### **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

Art. 13 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

### **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

Art. 14 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº. 389/2018 da STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020, 2021 e 2022.



## Prefeitura Municipal de Jatobá

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.**

Art. 15 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedecem as determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN Nº 389/2018.

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

Art. 17 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2020, 2021 e 2022.

### **DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 18 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020, serão definidas e demonstrada no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.



## Prefeitura Municipal de Jatobá

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

### DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19 - O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrada as despesas por função, sub-função, programa, projeto atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

### DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22 - O Orçamento para o exercício de 2020, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos e Outras (Arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 24 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;



## Prefeitura Municipal de Jatobá

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

- III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2020, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2019 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 26 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 27 - O Orçamento para o exercício de 2020 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº. 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2020, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 30 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2020 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias,





## Prefeitura Municipal de Jatobá

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 31 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2020, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 32 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento dos recursos, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 33 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº. 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 34 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 35 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.

Art. 37 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001.



## Prefeitura Municipal de Jatobá

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 38 - Durante a execução orçamentária de 2020, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2020 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 - A Lei orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento à despesa de capital, observado o limite de endividamento de até 50% (cinco por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 42 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 43 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou



## Prefeitura Municipal de Jatobá

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

Art. 45 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2020, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2019, acrescida de 5% obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 46 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas-extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA**

Art. 49 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de



## Prefeitura Municipal de Jatobá

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 50 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

### **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Art. 52 - A Lei Orçamentária Anual de 2020 deverá estar compatibilizada com o Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, devendo Priorizar, especialmente as ações voltadas para:

- I - O Desenvolvimento Econômico;
- II - O Desenvolvimento Urbano;
- III - O Desenvolvimento Administrativo;
- IV - O Desenvolvimento Social.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia cinco de outubro, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia cinco de dezembro do mesmo ano de acordo com a Constituição do Estado, Artigo 124, alterado pela Emenda Constitucional nº. 31, de 27 de junho de 2008, Art. 1º § 1º inciso III.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.



## Prefeitura Municipal de Jatobá

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

§ 4º. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 3º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III, do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 5º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 3º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei orçamentária anual.

§ 6º. As programações orçamentárias previstas no § 3º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§ 7º. No caso de impedimento de ordem técnica no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 5º deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Chefe do Poder Executivo e o do Poder Legislativo enviarão à Câmara de Vereadores as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - se, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 8º. Após o prazo previsto no inciso IV, do § 7º do presente artigo, as programações orçamentárias previstas no § 5º não serão de execução obrigatória, nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 7º.

§ 9º. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 5º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 10. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 5º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 11. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

Art. 54 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 – Não se incluem no limite de suplementação, as dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Pagamento do sistema previdenciário;

III – Pagamento das despesas correntes à operacionalização do Sistema único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;

IV – Transferências de fundos ao Poder Legislativo;

V – Pagamento de serviço da dívida;

VI – Despesas vinculadas a convênios, bem como suas contrapartidas;

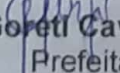
VII – Incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2019, do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior as previsões de despesas fixadas da lei de Orçamento.


Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 – O Executivo Municipal, mediante lei autorizativa de sua iniciativa exclusiva, poderá criar secretaria ou alterar a estrutura administrativa funcional do Poder Executivo. A criação de distritos dar-se-á por lei complementar de iniciativa concorrente.

Art. 59 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jatobá PE, 29 de agosto de 2019.

  
Maria Goreti Cavalcanti varjão  
Prefeita

  
Mirelha Alves de Souza  
Secretária Municipal de Finanças



## Prefeitura Municipal de Jatobá

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
 Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

### METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

#### CÂMARA MUNICIPAL PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer as funções inerentes ao Poder legislativo, conforme determina os dispositivos constitucionais e regimentais.

#### OBJETIVOS

Dotar a Câmara de espaço físico adequado ao desempenho dos trabalhos.  
 Legislar sobre todas as matérias de competência do município.  
 Propiciar o apoio administrativo ao bom desempenho do órgão.

#### METAS

- Prosseguir ações no âmbito da Câmara Municipal com o objetivo de adequá-la as atribuições constitucionais;
- Manter as atividades legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;
- Melhorar as instalações do prédio da Câmara Municipal;
- Equipar a Câmara para melhoria de seus serviços;
- Efetuar o pagamento das obrigações previdenciárias patronais da câmara;

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### ADMINISTRAÇÃO

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestação de serviços-meios necessários ao funcionamento regular da administração direta,

Coordenação, Supervisão a Execução das políticas de governo relativa às atividades de administração de Pessoal, material, patrimônio, promovendo a atuação do município nesses setores.

#### OBJETIVOS E METAS

- Manter as ações relacionadas ao exercício de manutenção direta, supervisão, coordenação e assessoramento técnico do Poder Executivo e respectivas Secretarias;
- Manter as atividades de assessoramento administrativos e jurídicos da Gestão Municipal;
- Manter o sistema de processamento de dados, visando modernizar e tornar mais eficiente os serviços administrativos;
- Manter as ações desenvolvidas com o objetivo de organizar e manter os serviços dos órgãos da Administração Pública;



## Prefeitura Municipal de Jatobá

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
 Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

- Manter contribuições para funcionamento dos órgãos de assessoramento e associações de municípios;
- Desenvolver ações para manutenção e ampliação da frota de veículos do município;
- Dar publicidade e transparências aos atos, programas e serviços da administração municipal;
- Manter a realização de capacitação dos servidores municipais;
- Organizar e estruturar o almoxarifado municipal;
- Manter a reestruturação e aprimoramento do sistema de controle interno do município;
- Aquisição de bens para o município;
- Efetuar o pagamento das obrigações municipais;
- Realizar convênios com órgãos Federal, Estadual, entidades privadas, filantrópicas e etc.;
- Implantar e atualizar os códigos do município;
- Criar e desenvolver ações vinculadas a segurança patrimonial;
- Manter os serviços da guarda municipal;
- Desenvolver e manter ações viabilizando o abastecimento de água encanada nas comunidades que ainda não possui abastecimento.

## EDUCAÇÃO

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar as políticas municipais de educação pública, gratuita e de qualidade em todos os níveis de modalidade de competência do município.

Incentivar e promover atividades culturais e desportivas no município.

### OBJETIVOS E METAS

- Manter as ações que visem proporcionar o ensino Infantil ao Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, destinada a formação da criança e do pré-adolescente;
- Manter as ações desenvolvidas com o objetivo de preparar a criança menor de 7 anos para sua admissão ao ensino regular de primeiro grau;
- Manter as ações que visem programas de educação para o aprendizado de portadores de necessidades especiais;
- Oferta de vagas e incentivo para matrícula de crianças na faixa etária escolar, educação infantil, ensino pré-escolar, fundamental, básico e especial;
- Adquirir prédios e terrenos para escolas e construir, ampliar, recuperar e manter a rede física escolar urbana e rural;
- Adquirir equipamentos e mobiliários escolares;
- Criar novas opções de escolaridade através de escolas profissionalizantes;
- Apoiar ações desenvolvidas para melhoria da educação na zona rural e urbana;
- Manter o ensino de jovens e adultos – EJA;
- FUNDEB – Fundo de desenvolvimento da educação básica
- Manter programa de merenda escolar para melhoria do padrão alimentar do educando;
- Manter o sistema de transporte de estudantes e de professores através de aquisição e locação de veículos;
- Desenvolver ações do Programa: Todos pela educação;
- Realizar convênios com entidades Federal, Estadual, entidades privadas e etc.;





## Prefeitura Municipal de Jatobá

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

- Apoiar o ensino especial, médio, técnico e superior;
- Manter apoio aos conselhos da educação;
- Desenvolver ações voltadas a educação continuada dos profissionais da rede de educação;
- Implantar e manter programa de atendimentos a criança em creche;
- Aquisição de fardamento e kit escolar;
- Nuclear escolas na zona rural.

## CULTURA

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover o Desenvolvimento Cultural do Município visando o fortalecimento da cultura regional em parceria com entidades não governamentais.

### OBJETIVOS E METAS

- Manter o apoio as manifestações no campo da música, dança, poesia e teatro;
- Manter as ações que tem por objetivo difundir a cultura em geral a todas as camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes, atividades literárias e apoio aos festejos tradicionais;
- Apoio aos artesãos do município;
- Promover a preservação do patrimônio, incentivar a criatividade e a difusão das criações e manifestações culturais;
- Desenvolver ações que viabilizem a recuperação e manutenção de prédios históricos.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a Assistência à População de baixa Renda, através de programas Sociais.

Coordenar e executar uma política de inclusão social, visando o desenvolvimento comunitário integrado.

### OBJETIVOS E METAS

- Implementar ações no sentido de gerar renda, junto a grupos carentes, através da instalação de unidades produtivas familiares, núcleos de produção comunitária e pequenos negócios;
- Desenvolver mutirão comunitário de melhoria habitacional em comunidades de baixa renda;
- Desenvolve ações de apoio de apoio nutricional nas comunidades carentes;
- Promover ações de apoio a grupos de jovens, crianças e adultos, nas áreas da educação, cultura, lazer, desportos e assistência social;
- Oferecer oportunidades de profissionalização a adolescentes carentes;



## Prefeitura Municipal de Jatobá

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

- Assistir famílias carentes com programas de apoio para garantir suas necessidades básicas tais como: alimentação, saúde, educação, moradia, vestuário e cidadania;
- Desenvolver programas de geração de emprego com melhoria da qualidade da mão de obra;
- Desenvolver cursos profissionalizantes;
- Desenvolver ações visando assistir as pessoas com necessidades especiais;
- Realizar convênios com entidades Federais e Estaduais;
- Apoio aos conselhos sociais;
- Apoio a entidades sem fins lucrativos;
- Aplicação dos programas sociais em parcerias com os governos Estadual e Federal e entidades privadas;
- Implantar os serviços sócio assistenciais de acompanhamento as famílias dos usuários de drogas;
- Manter a realização de campanhas educativas e preventivas sobre o trabalho infantil e o abuso sexual de crianças e adolescentes.

### DIREITOS DA CIDADANIA

- Manter as ações desenvolvidas para garantir os direitos da cidadania;
- Assistir famílias carentes com programas de apoio para melhoria na qualidade de vida;

### URBANISMO

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver projetos e programas comunitários de urbanismo, conservação de estradas;

Manter e ampliar os serviços de saneamento básico garantindo melhor qualidade de vida aos munícipes.

#### OBJETIVOS E METAS

- Manter as ações desenvolvidas no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização no município;
- Manter as ações relativas a coleta, varrição e limpeza de vias urbanas, bem como a destinação final de lixo, envolvendo trabalho de aterro sanitário e usina de tratamento;
- Manter as ações relacionadas à implantação, ampliação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos;
- Manter as ações relacionadas à implantação e manutenção de parques, praças, jardins e de arborizações de vias públicas;

### SANEAMENTO

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Manter e ampliar os serviços de saneamento básico garantindo melhor qualidade de vida aos munícipes.



## Prefeitura Municipal de Jatobá

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
 Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

### OBJETIVOS E METAS

- Manter as ações relacionadas com o planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de sistemas de esgotos sanitários;
- Manter as ações que visam o abastecimento d'água de boa qualidade a população acompanhando o tratamento e controle de qualidade;
- Implantar e manter a lagoa de decantação com vistas a atender o destino final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias das comunidades;
- Manter as ações de proteção ao meio ambiente com a construção de obras hídricas para combater os efeitos da seca;
- Elaborar o Plano de Saneamento Básico;
- Elaborar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS;

### AGRICULTURA

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover estudos, pesquisas e projetos socioeconômicos ambientais e institucionais, visando eliminar a tendência de queda da produção agrícola.

Executar a política agrícola municipal, planejando, orientando e promovendo as condições adequadas para diminuição de custos e melhorar o escoamento da produção.

#### OBJETIVOS E METAS

- Apoiar projetos agropecuários, com a finalidade de facilitar aos agricultores o acesso ao crédito rural;
- Manter o fornecimento de água através de carros pipas para as pessoas residentes na zona rural;
- Apoiar e incentivar as associações de agricultores e piscicultores;
- Manter convênio em parceria com o Governo Federal e Estadual;
- Manter apoio administrativo e técnico na área da agricultura;

### COMERCIO E SERVIÇOS

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejamento, das ações para desenvolvimento do comércio, estimulando o fortalecimento da produção e da prestação de serviços no município.

#### OBJETIVOS E METAS

- Estimular o comércio com a realização de eventos voltados para o desenvolvimento do comércio e melhorias na atividade econômica;
- Incentivar atividades pesqueira, com fulcro na TILÁPIA;
- Implementar e manter as ações desenvolvidas para promoção do comércio local;



## Prefeitura Municipal de Jatobá

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
 Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

- Promover ações para o fortalecimento aos produtores de TILÁPIA com a intenção de manter, aperfeiçoar, desenvolver, expandir a produção e comercialização do peixe;
- Realizar eventos para promover a produção local.

### MEIO AMBIENTE

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejamento e controle do uso e ocupação do solo e a proteção e reflorestamento da mata nativa e valorização do patrimônio ambiental do município.

#### OBJETIVOS E METAS

- Manter as ações de prevenção do meio ambiente;
- Desenvolver ações sócio educativas visando orientar a população para a preservação do meio ambiente;
- Manter as ações de preservação dos sítios históricos;
- Promover ações voltadas as comunidades ribeirinhas, na busca do uso correto do meio ambiente a fim de adquirir recursos a sub-existência comunitária.

### INDÚSTRIA

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover ações para atrair indústria para o Município visando o fortalecimento da economia local.

#### OBJETIVOS E METAS

- Implementar e manter as ações desenvolvidas para promoção da indústria como atividade econômica;
- Construir o matadouro público com características de pequena indústria, visando atender as exigências para o setor no que diz respeito a higiene e a preservação do meio ambiente;

### CONSÓRCIO

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver ações em parceria com outros municípios visando o fortalecimento dos serviços oferecidos pelo consórcio.

#### OBJETIVOS E METAS

- Realizar consórcios públicos instituídos na forma da Legislação Federal específica.



## Prefeitura Municipal de Jatobá

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

### INDÍGENA

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover ações de incentivo e promoção da cultura indígena do município.

#### OBJETIVOS E METAS

- Contribuir para a manutenção, atualização e reprodução sociocultural dos saberes, práticas, formas narrativas, instituições e rituais indígenas;
- Incentivar os processos comunitários de transmissão de saberes e práticas, valorizado os anciãos sobretudo na troca de experiências e intercâmbios entre as comunidades indígenas;
- Colaborar para a utilização das línguas indígenas;
- Possibilitar a criação de espaços comunitários para o diálogo e reflexão sobre temas culturais de interesse dos povos indígenas;

### TURISMO

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover as atividades turísticas do município executando políticas de estímulo e divulgação dos polos de visitações do município.

#### OBJETIVOS E METAS

- Manter as atividades que visem o desenvolvimento do turismo;
- Manter as ações que visam o desenvolvimento do turismo através da barragem de Itaparica;
- Incentivar a atividade do turismo em diversas áreas do município com ajuda do Governo Estadual e Federal;
- Implantar e apoiar o desenvolvimento das regiões ribeirinhas na recepção dos turistas e desenvolvimento do artesanato e da culinária local.

### TRANSPORTE

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apoiar o desenvolvimento do município, melhorar a infra estrutura, possibilitando acesso de todas as fazendas e sítios ao centro comercial do município.

#### OBJETIVOS E METAS

- Manter as ações relativas à implantação de estradas que ligam as fazendas e sítios aos centros comerciais do município;
- Manter as atividades de conservação das estradas vicinais do município;
- Aquisição de máquinas e equipamentos, através de convênios e com recursos próprios.



## **Prefeitura Municipal de Jatobá**

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

### **ENERGIA**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver ações que possibilitem aos munícipes acesso à energia elétrica, e manutenção da iluminação pública.

#### **OBJETIVOS E METAS**

- Manter as ações de manutenção da iluminação pública;
- Manter ações no sentido de promover as políticas de distribuição de energia na zona rural;
- Manter as ações relativas ao planejamento, construção, expansão e melhoramento das redes de distribuição na zona rural do município.

### **DESPORTOS E LAZER**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver ações voltadas ao fortalecimento do esporte e lazer principalmente nas regiões onde se encontra a população mais carente.

#### **OBJETIVOS E METAS**

- Manter as atividades que visem o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo;
- Manter as ações para o desenvolvimento das atividades de esportes praticados por amadores, inclusive o desporto estudantil;
- Criar e manter espaços adequados para o desenvolvimento da educação física, desportos e recreação comunitários, a população em geral;
- Construir quadras poliesportivas no município.

### **SAÚDE**

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Assegurar o acesso da população as ações de promoção de saúde, garantindo a universalidade da atenção integral, na assistência e equidade do cuidado com a saúde através do fundo municipal de saúde.

#### **OBJETIVOS E METAS**

- Manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde;
- Desenvolver ações preventivas para manter a saúde da população;



## Prefeitura Municipal de Jatobá

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
 Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

- Desenvolver ações de controle e vigilância das doenças transmissíveis e endêmicas;
- Promover ações de combate as doenças sexualmente transmissíveis – DST;
- Manter ações de vigilância sanitária no município;
- Manter ações de orientação educativa sobre higiene bucal e de melhoria de saúde oral, além de extensão de assistência as gestantes e crianças de 7 a 14 anos;
- Manter as atividades relacionadas a criação e manutenção de infraestrutura para prestação de serviços médicos, através da rede hospitalar dos ambulatorios e dos postos de saúde;
- Manter as ações do programa de tratamento fora do domicílio –TFD;
- Manutenção das ações de controle de vigilância epidemiológica;
- Manter o programa de combate à desnutrição e as pessoas gestantes;
- Implementar ações para o funcionamento da farmácia básica objetivando suprir as necessidades das pessoas carentes do município;
- Manter ações com o objetivo de ampliar as ofertas de exames complementares e diagnósticos;
- Ampliar e recuperar a estrutura física da rede municipal de saúde;
- Aquisição de equipamentos para a saúde;
- Construir unidades básicas de saúde – UBS;
- Manter programas de ações específicas, visando a assistência ao idoso;
- Implementar a atenção a hipertensão arterial e ao diabetes mellitus, visando o controle dos hipertensos e diabéticos;
- Desenvolver campanhas de prevenção contra o cigarro, alertando sobre os males a saúde das pessoas e ao meio ambiente;
- Manter campanha de conscientização sobre os malefícios do tabaco, tabagismo passivo, dependência de nicotina e os benefícios da cessação de fumar;
- Manter uma casa de apoio as pessoas em tratamento fora de domicílio;
- Manter ações específicas no tratamento preventivo contra os canceres de útero, mama e próstata;
- implementar, garantir e promover a execução de consultas e exames aos pacientes;
- Aquisição de ambulâncias para melhor atender aos pacientes do sistema de saúde do município;
- Desenvolver campanhas e/ou programas educativos em parcerias com as demais secretarias e outros órgãos esclarecendo sobre: DST DROGAS, ABORTO, HIV/AIDS, ETC.;
- Manter programas de vigilância e saúde indígena;
- Manutenção dos programas de saúde da mulher, criança, adolescente, homem e da pessoa idosa;
- Promover capacitação de funcionários na área de saúde;
- Promover ações voltadas a saúde mental;
- Implantar e manter o SAMU;
- Promover ações de saúde bucal, com implementação de laboratórios de próteses dentárias.



## Prefeitura Municipal de Jatobá

Rua Bom Jardim, 01 Jatobá – Pernambuco CEP 56.470-000  
 Fone (87) 3851 3116 FAX (87) 3851 3114 CNPJ 01.614.878/0001-80

- Promover ações de combate as doenças sexualmente transmissíveis – DST;
- Manter ações de vigilância sanitária no município;
- Manter ações de orientação educativa sobre higiene bucal e de melhoria de saúde oral, além de extensão de assistência as gestantes e crianças de 7 a 14 anos;
- Manter as atividades relacionadas a criação e manutenção de infraestrutura para prestação de serviços médicos, através da rede hospitalar dos ambulatórios e dos postos de saúde;
- Manter as ações do programa de tratamento fora do domicílio –TFD;
- Manutenção das ações de controle de vigilância epidemiológica;
- Manter o programa de combate à desnutrição e as pessoas gestantes;
- Implementar ações para o funcionamento da farmácia básica objetivando suprir as necessidades das pessoas carentes do município;
- Manter ações com o objetivo de ampliar as ofertas de exames complementares e diagnósticos;
- Ampliar e recuperar a estrutura física da rede municipal de saúde;
- Aquisição de equipamentos para a saúde;
- Construir unidades básicas de saúde – UBS;
- Manter programas de ações específicas, visando a assistência ao idoso;
- Implementar a atenção a hipertensão arterial e ao diabetes mellitus, visando o controle dos hipertensos e diabéticos;
- Desenvolver campanhas de prevenção contra o cigarro, alertando sobre os males a saúde das pessoas e ao meio ambiente;
- Manter campanha de conscientização sobre os malefícios do tabaco, tabagismo passivo, dependência de nicotina e os benefícios da cessação de fumar;
- Manter uma casa de apoio as pessoas em tratamento fora de domicílio;
- Manter ações específicas no tratamento preventivo contra os canceres de útero, mama e próstata;
- implementar, garantir e promover a execução de consultas e exames aos pacientes;
- Aquisição de ambulâncias para melhor atender aos pacientes do sistema de saúde do município;
- Desenvolver campanhas e/ou programas educativos em parcerias com as demais secretarias e outros órgãos esclarecendo sobre: DST DROGAS, ABORTO, HIV/AIDS, ETC.;
- Manter programas de vigilância e saúde indígena;
- Manutenção dos programas de saúde da mulher, criança, adolescente, homem e da pessoa idosa;
- Promover capacitação de funcionários na área de saúde;
- Promover ações voltadas a saúde mental;
- Implantar e manter o SAMU;
- Promover ações de saúde bucal, com implementação de laboratórios de próteses dentárias.



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018		2020	2021	2022
<b>RECEITAS CORRENTE</b>	<b>29.016.819,37</b>	<b>32.343.739,98</b>	<b>39.421.440,00</b>	<b>41.236.213,00</b>	<b>42.913.550,00</b>	<b>44.873.806,00</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS</b>	<b>1.443.243,96</b>	<b>1.619.726,18</b>	<b>2.295.612,00</b>	<b>2.080.320,00</b>	<b>2.087.620,00</b>	<b>2.051.550,00</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>1.418.584,43</b>	<b>1.594.828,41</b>	<b>2.069.980,00</b>	<b>1.841.570,00</b>	<b>1.848.720,00</b>	<b>1.929.950,00</b>
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	475.462,10	563.804,95	280.000,00	285.000,00	285.000,00	354.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	475.462,10	563.804,95	280.000,00	285.000,00	285.000,00	354.000,00
Imp. s/ a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ	475.462,10	563.804,95	280.000,00	285.000,00	285.000,00	354.000,00
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	943.122,33	1.031.023,46	1.789.980,00	1.556.570,00	1.563.720,00	1.575.950,00
Imposto s/ Prop. Predial e Territ Urbana	21.692,87	47.087,15	37.220,00	61.370,00	63.470,00	64.330,00
IPTU - Principal	21.389,22	46.942,36	26.300,00	50.200,00	52.300,00	53.200,00
IPTU- Multa e Juros	0,00	0,00	5.460,00	5.550,00	5.550,00	5.500,00
IPTU - Dívida Ativa	303,65	144,79	5.460,00	5.620,00	5.620,00	5.630,00
Imp.s/Trans.Inter Vivos Bens Imov.e Direitos	49.466,68	72.898,36	32.760,00	75.200,00	75.250,00	76.420,00
ITBI - Principal	49.466,68	72.898,36	32.760,00	75.200,00	75.250,00	76.420,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	871.962,78	911.037,95	1.720.000,00	1.420.000,00	1.425.000,00	1.435.200,00
ISS-Principal	871.962,78	911.037,95	1.720.000,00	1.420.000,00	1.425.000,00	1.435.200,00
<b>TAXAS</b>	<b>24.659,53</b>	<b>24.897,77</b>	<b>225.632,00</b>	<b>238.750,00</b>	<b>238.900,00</b>	<b>121.600,00</b>
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	20.888,29	20.048,78	35.620,00	37.250,00	37.250,00	37.300,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.888,29	20.048,78	35.620,00	37.250,00	37.250,00	37.300,00
Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal	20.888,29	20.048,78	35.620,00	37.250,00	37.250,00	37.300,00
Taxas Pela Prestação de Serviços	3.771,24	4.848,99	190.012,00	201.500,00	201.650,00	84.300,00
Taxas pela Prestação de Serviços	3.771,24	4.848,99	190.012,00	201.500,00	201.650,00	84.300,00
Taxas pela Prestação de Serviços	3.771,24	4.848,99	190.012,00	201.500,00	201.650,00	84.300,00
Taxas p/Prest.de Serviços - Principal	3.771,24	4.848,99	190.012,00	201.500,00	201.650,00	84.300,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>224.537,83</b>	<b>307.669,50</b>	<b>280.500,00</b>	<b>282.500,00</b>	<b>283.500,00</b>	<b>350.000,00</b>
CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	224.537,83	307.669,50	280.500,00	282.500,00	283.500,00	350.000,00
Contr.P/Custeio do Serv. de Ilum. Pública	224.537,83	307.669,50	280.500,00	282.500,00	283.500,00	350.000,00
Contr.P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.	224.537,83	307.669,50	280.500,00	282.500,00	283.500,00	350.000,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>139.051,37</b>	<b>53.945,58</b>	<b>192.742,00</b>	<b>193.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>152.400,00</b>
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>139.051,37</b>	<b>53.945,58</b>	<b>192.742,00</b>	<b>193.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>152.400,00</b>
Juros e Correções Monetárias	139.051,37	53.945,58	192.742,00	193.000,00	195.000,00	152.400,00
Remuneração de Depósitos Bancários	139.051,37	53.945,58	192.742,00	193.000,00	195.000,00	152.400,00
Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	139.051,37	53.945,58	192.742,00	193.000,00	195.000,00	152.400,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>32.867,67</b>	<b>1.265,00</b>	<b>474.932,00</b>	<b>475.620,00</b>	<b>475.850,00</b>	<b>142.500,00</b>

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.265,00	22.932,00	23.520,00	23.650,00	22.500,00			
Servi. Administrativos e Comerciais Gerais-Princ	0,00	1.265,00	22.932,00	23.520,00	23.650,00	22.500,00			
Serviços de Atendimento à Saúde	32.867,67	0,00	452.000,00	452.100,00	452.200,00	120.000,00			
Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	32.867,67	0,00	452.000,00	452.100,00	452.200,00	120.000,00			
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>30.601.396,47</b>	<b>34.018.188,31</b>	<b>40.111.554,00</b>	<b>42.225.759,00</b>	<b>44.056.134,00</b>	<b>46.650.750,00</b>			
Transferências da União e suas Entidades	21.015.394,00	23.499.872,22	27.561.663,00	28.347.948,00	29.853.735,00	31.133.300,00			
Transf. da União e suas Entidades	21.015.394,00	23.499.872,22	27.561.663,00	28.347.948,00	29.853.735,00	31.133.300,00			
Participação na Receita da União	14.333.978,54	15.299.217,69	17.642.250,00	18.309.516,00	19.507.300,00	20.020.500,00			
Cota-Parte do FPM - C.Mensal. - Principal	13.749.537,39	14.680.246,89	17.095.750,00	17.657.516,00	18.852.300,00	19.360.000,00			
Cota-Parte Fundo Part.dos Mun. 1% Dez. - Princ.	584.441,15	618.970,80	556.500,00	652.000,00	655.000,00	660.500,00			
Transf.Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	170.906,57	241.648,87	529.220,00	543.800,00	547.850,00	557.400,00			
Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hídricos - Principal	18.197,07	7.833,43	354.500,00	358.500,00	362.500,00	363.200,00			
Cota Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP - Prin	152.709,50	233.815,44	174.720,00	185.300,00	185.350,00	194.200,00			
Transferências de Recursos do SUS	4.888.130,49	5.845.459,10	5.680.000,00	5.720.000,00	5.752.000,00	6.650.000,00			
Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.	4.888.130,49	5.845.459,10	5.680.000,00	5.720.000,00	5.752.000,00	6.650.000,00			
Transferências de Receitas do FNAS	374.813,73	681.246,30	371.288,00	538.368,00	539.500,00	550.400,00			
Transf. Rec. -FNAS - Principal	374.813,73	681.246,30	371.288,00	538.368,00	539.500,00	550.400,00			
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	1.189.305,91	1.421.883,88	1.355.552,00	1.408.065,00	1.703.250,00	1.698.700,00			
Transferências do Salário-Educação-Principal	264.476,15	323.670,57	327.600,00	332.000,00	333.200,00	333.500,00			
Transf. Diretas do FNDE Ref. PDDE - Princ.	0,00	2.580,00	1.096,00	1.583,00	1.650,00	2.500,00			
Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.	148.207,92	153.489,80	218.405,00	31.667,00	316.700,00	317.000,00			
Transf. Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ.	197.207,92	172.186,43	513.251,00	744.215,00	745.200,00	735.200,00			
Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ	579.413,92	769.957,08	295.200,00	298.600,00	306.500,00	310.500,00			
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96	8.809,38	10.416,38	10.920,00	15.834,00	15.835,00	15.800,00			
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.	8.809,38	10.416,38	10.920,00	15.834,00	15.835,00	15.800,00			
Outras Transferências da União - Principal.	18.680,82	0,00	1.808.630,00	1.574.850,00	1.550.000,00	1.410.000,00			
Outras Transf. de Convênios da União - Princ.	30.768,56	0,00	163.803,00	237.515,00	238.000,00	230.500,00			
TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	4.449.618,31	4.539.700,38	5.244.414,00	5.527.391,00	6.016.555,00	5.976.650,00			
Transf. dos Estados Dist. Fed. e suas Ent.	4.449.618,31	4.539.700,38	5.244.414,00	5.527.391,00	6.016.555,00	5.976.650,00			
Participação na Receita dos Estados	4.449.618,31	4.539.700,38	5.113.371,00	5.375.391,00	5.864.555,00	5.844.150,00			
Cota-Parte do ICMS - Principal	3.778.079,08	3.815.429,97	4.368.000,00	4.565.000,00	5.052.535,00	5.055.000,00			
Cota-Parte do IPVA - Principal	274.163,47	388.866,39	440.050,00	460.500,00	461.520,00	460.000,00			
Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.	24.417,34	19.872,25	38.220,00	55.420,00	55.450,00	55.250,00			

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	(R\$)	
Cota-Parte Contrib. Interv. Dom. Econ. CIDE-Princ.	0,00	28.257,24	54.601,00	79.171,00	79.250,00	55.600,00		
Outras Partic. na Receita dos Estados - Princ.	372.958,42	287.274,53	212.500,00	215.300,00	215.800,00	218.300,00		
Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	0,00	0,00	131.043,00	152.000,00	152.000,00	132.500,00		
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES								
Transf. Conv. dos Municípios e suas Entidades	0,00	0,00	1.261.452,00	1.452.300,00	1.452.500,00	1.200.300,00		
Transferências a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00	1.261.452,00	1.452.300,00	1.452.500,00	1.200.300,00		
Transf. de Rec. da Complementação ao FUNDEB	5.136.384,16	5.978.615,71	6.044.025,00	6.898.120,00	6.733.344,00	8.340.500,00		
Transferências de Recursos do FUNDEB	5.136.384,16	5.978.615,71	6.044.025,00	6.898.120,00	6.733.344,00	8.340.500,00		
Transf. de Recursos do FUNDEB - Principal	3.858.398,18	3.463.914,99	4.952.000,00	5.772.520,00	5.483.344,00	5.990.500,00		
Transf. de Recursos da Compl. do FUNDEB - Princ.	1.277.985,98	2.514.700,72	1.092.025,00	1.125.600,00	1.250.000,00	2.350.000,00		
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.697,35</b>	<b>1.527,39</b>	<b>27.300,00</b>	<b>34.394,00</b>	<b>35.130,00</b>	<b>33.540,00</b>		
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	12.795,05	478,23	21.840,00	26.477,00	26.570,00	26.000,00		
Indenizações	0,00	0,00	5.460,00	7.917,00	7.920,00	7.500,00		
Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	5.460,00	7.917,00	7.920,00	7.500,00		
Restituições	12.795,05	478,23	16.380,00	18.560,00	18.650,00	18.500,00		
Outras Restituições - Principal	12.795,05	478,23	16.380,00	18.560,00	18.650,00	18.500,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.902,30	1.049,16	5.460,00	7.917,00	8.560,00	7.540,00		
Outras Receitas	7.902,30	1.049,16	5.460,00	7.917,00	8.560,00	7.540,00		
Outras Receitas Primárias - Principal	7.902,30	1.049,16	5.460,00	7.917,00	8.560,00	7.540,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>797.060,00</b>	<b>792.087,00</b>	<b>795.450,00</b>	<b>564.400,00</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.920,00</b>	<b>15.834,00</b>	<b>15.850,00</b>	<b>15.800,00</b>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	10.920,00	15.834,00	15.850,00	15.800,00		
Oper. de Crédito Internas P/Prog. Educação - Princ	0,00	0,00	10.920,00	15.834,00	15.850,00	15.800,00		
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.140,00</b>	<b>71.253,00</b>	<b>71.400,00</b>	<b>53.300,00</b>		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	21.840,00	31.668,00	31.800,00	31.800,00		
Alienação de Outros Bens Móveis - Principal	0,00	0,00	21.840,00	31.668,00	31.800,00	31.800,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	27.300,00	39.585,00	39.600,00	21.500,00		
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	27.300,00	39.585,00	39.600,00	21.500,00		
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>737.000,00</b>	<b>705.000,00</b>	<b>708.200,00</b>	<b>495.300,00</b>		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	587.000,00	555.000,00	558.200,00	345.300,00		
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	532.000,00	500.000,00	503.200,00	295.300,00		
Transf. Conv. da União P/ SUS - Principal	0,00	0,00	450.000,00	420.000,00	421.000,00	215.300,00		
Transf. Conv. da União Dest. a Progr. de Educ. - Princ	0,00	0,00	82.000,00	80.000,00	82.200,00	80.000,00		

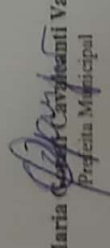
# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	50.000,00
TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES</b>	<b>-3.444.975,28</b>	<b>-3.658.581,98</b>	<b>-3.961.200,00</b>	<b>-4.055.380,00</b>	<b>-4.219.684,00</b>	<b>-4.596.894,00</b>
DEDUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/NTIDADES	-2.630.821,36	-2.814.183,37	-3.157.200,00	-3.187.200,00	-3.260.300,00	-3.548.550,00
Dedução da Participação na Receita da União	-2.629.698,16	-2.813.334,27	-3.155.200,00	-3.185.200,00	-3.258.200,00	-3.546.450,00
Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal	-2.629.698,16	-2.741.180,44	-3.155.000,00	-3.185.000,00	-3.258.000,00	-3.546.200,00
Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	0,00	-72.153,83	-200,00	-200,00	-200,00	-250,00
Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Pr	-1.123,20	-849,10	-2.000,00	-2.000,00	-2.100,00	-2.100,00
<b>DEDUÇÃO DAS TRANSF DOS EST.E DIST. FED.E SIENT.</b>	<b>-814.153,92</b>	<b>-844.398,61</b>	<b>-804.000,00</b>	<b>-868.180,00</b>	<b>-959.384,00</b>	<b>-958.384,00</b>
Dedução das Transferências dos Estados	-814.153,92	-844.398,61	-804.000,00	-868.180,00	-959.384,00	-958.384,00
Dedução da Participação na Receita dos Estados	-814.153,92	-844.398,61	-804.000,00	-868.180,00	-959.384,00	-958.384,00
Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-755.865,25	-759.640,43	-755.000,00	-765.000,00	-856.000,00	-865.000,00
Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-53.355,48	-80.723,50	-46.500,00	-92.100,00	-92.304,00	-92.304,00
Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi	-4.933,19	-4.034,68	-2.500,00	-11.080,00	-11.080,00	-1.080,00
<b>Total</b>	<b>29.016.819,37</b>	<b>32.343.739,98</b>	<b>40.218.500,00</b>	<b>42.028.300,00</b>	<b>43.709.000,00</b>	<b>45.438.206,00</b>

Jatobá-PE, 26 de Julho de 2019

Maria  Cavalcanti Varjão  
Prefeita Municipal

Luiz Manoel de Souza  
Contador CRC nº 15.482/O TC PE

  
Mirella Alves de Souza  
Secretária de Finanças

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Imp. s/ a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	475.462,10	
2018	563.804,95	18,58
2019	280.000,00	-50,34
2020	285.000,00	1,79
2021	285.000,00	0,00
2022	354.000,00	24,21

Nota:

Imp. s/ a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ

### IPTU - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	21.389,22	
2018	46.942,36	119,47
2019	26.300,00	-43,97
2020	50.200,00	90,87
2021	52.300,00	4,18
2022	53.200,00	1,72

Nota:

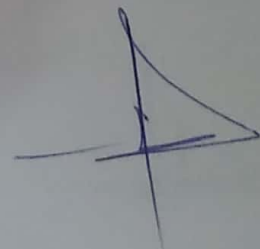
IPTU - Principal

### ITBI - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	49.466,68	
2018	72.898,36	47,37
2019	32.760,00	-55,06
2020	75.200,00	129,55
2021	75.250,00	0,07
2022	76.420,00	1,55

Nota:

ITBI - Principal



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Contr.P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	224.537,83	
2018	307.669,50	37,02
2019	280.500,00	-8,83
2020	282.500,00	0,71
2021	283.500,00	0,35
2022	350.000,00	23,46

Nota:

Contr.P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.

### Cota-Parte do FPM - C.Mensal .- Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	13.749.537,39	
2018	14.680.246,89	6,77
2019	17.085.750,00	16,39
2020	17.657.516,00	3,35
2021	18.852.300,00	6,77
2022	19.360.000,00	2,69

Nota:

Cota-Parte do FPM - C.Mensal .- Principal

### Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	4.888.130,49	
2018	5.845.459,10	19,58
2019	5.680.000,00	-2,83
2020	5.720.000,00	0,70
2021	5.752.000,00	0,56
2022	6.650.000,00	15,61

Nota:

Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transferências do Salário-Educação-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	264.476,15	
2018	323.670,57	22,38
2019	327.600,00	1,21
2020	332.000,00	1,34
2021	333.200,00	0,36
2022	333.500,00	0,09

Nota:

Transferências do Salário-Educação-Principal

### Cota-Parte do ICMS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.778.079,08	
2018	3.815.429,97	0,99
2019	4.368.000,00	14,48
2020	4.565.000,00	4,51
2021	5.052.535,00	10,68
2022	5.055.000,00	0,05

Nota:

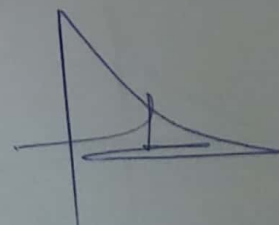
Cota-Parte do ICMS - Principal

### Cota-Parte do IPVA - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	274.163,47	
2018	388.866,39	41,84
2019	440.050,00	13,16
2020	460.500,00	4,65
2021	461.520,00	0,22
2022	460.000,00	-0,33

Nota:

Cota-Parte do IPVA - Principal



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	24.417,34	
2018	19.872,25	-18,61
2019	38.220,00	92,33
2020	55.420,00	45,00
2021	55.450,00	0,05
2022	55.250,00	-0,36

Nota:

Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.

### Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.858.398,18	
2018	3.463.914,99	-10,22
2019	4.952.000,00	42,96
2020	5.772.520,00	16,57
2021	5.483.344,00	-5,01
2022	5.990.500,00	9,25

Nota:

Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal

### Transf.de Recursos da Compl.do FUNDEB - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.277.985,98	
2018	2.514.700,72	96,77
2019	1.092.025,00	-56,57
2020	1.125.600,00	3,07
2021	1.250.000,00	11,05
2022	2.350.000,00	88,00

Nota:

Transf.de Recursos da Compl.do FUNDEB - Princ.



**Prefeitura Municipal de Jatobá**

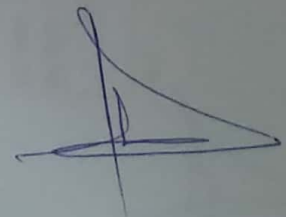
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	-2.629.698,16	
2018	-2.741.180,44	0,00
2019	-3.155.000,00	0,00
2020	-3.185.000,00	0,00
2021	-3.258.000,00	0,00
2022	-3.546.200,00	0,00

Nota:

Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

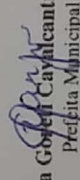
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA				ORÇADA			PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2020	2021	2022		
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.273.991,05</b>	<b>30.146.794,95</b>	<b>33.416.944,00</b>	<b>35.842.370,00</b>	<b>37.077.120,00</b>	<b>38.357.456,00</b>			
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>20.006.350,26</b>	<b>20.540.672,92</b>	<b>20.631.994,00</b>	<b>23.078.550,00</b>	<b>23.896.450,00</b>	<b>24.307.396,00</b>			
Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00			
Aplicações Diretas	20.006.350,26	20.540.672,92	20.581.994,00	23.023.550,00	23.841.450,00	24.252.396,00			
Contratação por Tempo Determinado	3.541.228,22	4.108.764,81	3.264.200,00	4.650.050,00	4.743.650,00	4.786.400,00			
Outros Benefícios Previd.do Servidor ou Militar	0,00	0,00	580,00	600,00	600,00	600,00			
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	12.690.116,31	12.942.362,70	13.353.214,00	14.038.200,00	14.746.300,00	14.737.100,00			
Obrigações Patronais	3.399.367,89	3.485.136,56	3.808.000,00	4.082.500,00	4.092.500,00	4.471.796,00			
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	61.200,00	62.300,00			
Despesas de Exercícios Anteriores	374.218,82	4.408,85	30.000,00	33.200,00	34.200,00	34.200,00			
Indenizações Restituições Trabalhistas	1.419,02	0,00	65.000,00	158.000,00	163.000,00	160.000,00			
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>			
Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.550,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00			
Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	1.550,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00			
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.267.640,79</b>	<b>9.606.122,03</b>	<b>12.783.400,00</b>	<b>12.762.220,00</b>	<b>13.179.070,00</b>	<b>14.048.460,00</b>			
Transf. a Instit.Privadas s/ Fins Lucrativos	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.200,00	2.200,00			
Subvenções Sociais	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.200,00	2.200,00			
Transferências a Instit. Multigovernamentais	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00			
Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00			
Aplicações Diretas	8.267.640,79	9.606.122,03	12.661.300,00	12.640.120,00	13.056.870,00	13.926.260,00			
Diárias - Civil	418.463,69	356.220,34	555.370,00	591.450,00	598.950,00	604.950,00			
Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
Material de Consumo	2.480.621,59	2.832.098,55	3.580.600,00	3.658.250,00	3.676.250,00	4.222.520,00			
Premiações Cult., Artist., Cient., Desp.e Outras	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
Material de Distribuição Gratuita	20.792,88	68.670,85	156.500,00	182.500,00	198.800,00	199.700,00			
Passagens e Despesas com Locomoção	104.986,38	141.492,96	145.280,00	186.170,00	187.450,00	188.700,00			
Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr.de Terceiriz.	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			
Serviços de Consultoria	52.000,00	208.000,00	419.000,00	368.500,00	370.500,00	388.700,00			
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	611.408,49	594.342,62	1.599.050,00	1.352.850,00	1.338.220,00	1.282.340,00			
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	4.028.086,50	4.941.720,80	5.584.600,00	5.599.650,00	5.957.200,00	6.296.850,00			
Obrigações Tributárias e Contributivas	274.516,09	338.502,79	365.000,00	368.000,00	372.000,00	378.000,00			
Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	20.666,25	0,00	35.200,00	35.250,00	36.000,00	38.500,00			
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	5.200,00	120.000,00	122.000,00	125.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores	907,45	828,89	64.500,00	44.500,00	49.500,00	50.500,00			
Indenizações e Restituições	255.191,47	124.244,23	96.000,00	78.000,00	95.000,00	95.500,00			

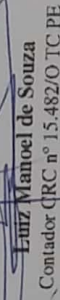
# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4.º, §2.º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
<b>INVESTIMENTOS</b>	3.128.683,23	2.301.869,12	5.595.001,00	4.835.930,00	5.279.380,00	5.725.550,00
Aplicações Diretas	1.999.558,12	1.949.030,89	4.301.901,00	3.952.730,00	4.396.180,00	4.842.350,00
Obras e Instalações	1.999.558,12	1.949.030,89	4.301.901,00	3.952.730,00	4.396.180,00	4.842.350,00
Equipamentos e Material Permanente	524.559,15	633.085,62	2.892.810,00	2.066.500,00	2.572.505,00	2.894.100,00
Aquisição de Imóveis	1.474.998,97	1.315.945,27	1.406.591,00	1.883.730,00	1.821.175,00	1.945.650,00
<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.600,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>						
Aplicações Diretas	1.129.125,11	352.838,23	1.267.100,00	857.200,00	857.200,00	857.200,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.129.125,11	352.838,23	1.267.100,00	857.200,00	857.200,00	857.200,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.129.125,11	352.838,23	1.267.100,00	857.200,00	857.200,00	857.200,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0,00	0,00	1.206.555,00	1.350.000,00	1.352.500,00	1.355.200,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.206.555,00	1.350.000,00	1.352.500,00	1.355.200,00
<b>Total</b>	<b>31.402.674,28</b>	<b>32.448.664,07</b>	<b>40.218.500,00</b>	<b>42.028.300,00</b>	<b>43.709.000,00</b>	<b>45.438.206,00</b>

Jatobá-PE, 26 de Julho de 2019

  
Marin Gomes Cavalcanti Varjão  
Prefeita Municipal

  
Luiz Manoel de Souza  
Contador (CRC nº 15.482/O-TC PE)

  
Mirella Alves de Souza  
Secretária de Finanças

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MAQ. E EQUIPAMENTOS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	16.440,00	
2018	2.430,00	-85,22
2019	1.000,00	-58,85
2020	5.000,00	400,00
2021	5.000,00	0,00
2022	5.000,00	0,00

Nota:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MAQ. E EQUIPAMENTOS

**2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	415.572,49	
2018	320.403,05	-22,90
2019	479.700,00	49,72
2020	488.000,00	1,73
2021	489.000,00	0,20
2022	433.900,00	-11,27

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**2.002 DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	627.000,00	
2018	627.000,00	0,00
2019	732.000,00	16,75
2020	732.500,00	0,07
2021	733.500,00	0,14
2022	733.500,00	0,00

Nota:

DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.003 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	792,04	0,00
2019	6.500,00	720,67
2020	6.700,00	3,08
2021	6.700,00	0,00
2022	6.700,00	0,00

Nota:

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**2.004 DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	16.536.612,19	
2018	19.212.371,15	16,18
2019	25.470.700,00	32,57
2020	25.430.340,00	-0,16
2021	26.260.940,00	3,27
2022	27.999.720,00	6,62

Nota:

DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**2.005 ENCARGOS COM PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	5.386.933,45	
2018	3.007.545,58	-44,17
2019	8.140.951,00	170,68
2020	6.562.330,00	-19,39
2021	7.005.780,00	6,76
2022	7.451.950,00	6,37

Nota:

ENCARGOS COM PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.006 OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	179.505,45	
2018	182.155,55	1,48
2019	261.080,00	43,33
2020	261.100,00	0,01
2021	262.600,00	0,57
2022	262.600,00	0,00

Nota:

OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR

### 2.200 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO PESSOAL EFETIVOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	113.645,43	
2018	109.549,02	-3,60
2019	150.000,00	36,93
2020	152.000,00	1,33
2021	150.000,00	-1,32
2022	150.000,00	0,00

Nota:

DESPESAS COM REMUNERAÇÃO PESSOAL EFETIVOS

### 2.300 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO PESSOAL COMISSIONADOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	68.432.217,12	
2018	71.390.673,25	4,32
2019	74.812.932,00	4,79
2020	82.129.470,00	9,78
2021	85.000.020,00	3,50
2022	87.104.248,00	2,48

Nota:

DESPESAS COM REMUNERAÇÃO PESSOAL COMISSIONADOS

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.007 ASSESSORIA JURÍDICA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	79,45	
2018	156.000,00	196249,91
2019	284.200,00	82,18
2020	402.600,00	41,66
2021	407.020,00	1,10
2022	421.200,00	3,48

Nota:

ASSESSORIA JURÍDICA

### 2.008 MANUTENÇÃO ADM DO GAB DO PREFEITO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	823.163,67	
2018	783.560,10	-4,81
2019	658.700,00	-15,93
2020	854.770,00	29,77
2021	862.475,00	0,90
2022	789.050,00	-8,51

Nota:

MANUTENÇÃO ADM DO GAB DO PREFEITO

### 9.001 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	24.996,64	
2018	37.812,33	51,27
2019	71.800,00	89,89
2020	72.800,00	1,39
2021	73.350,00	0,76
2022	70.800,00	-3,48

Nota:

MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 0.004 ASSESSORIA JURÍDICA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

### 2.010 MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.578.701,58	
2018	2.510.678,44	-2,64
2019	4.767.000,00	89,87
2020	3.254.920,00	-31,72
2021	3.913.950,00	20,25
2022	4.250.496,00	8,60

Nota:

MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO

### 2.014 MANUTENÇÃO DA SEC DE FINANÇAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	449.986,00	
2018	534.612,98	18,81
2019	600.230,00	12,27
2020	564.550,00	-5,94
2021	587.950,00	4,14
2022	586.220,00	-0,29

Nota:

MANUTENÇÃO DA SEC DE FINANÇAS



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.015 FUNDO DE AVAL DO MUNICÍPIO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	10.000,00	0,00
2020	10.000,00	0,00
2021	10.000,00	0,00
2022	10.000,00	0,00

Nota:

FUNDO DE AVAL DO MUNICÍPIO

### 9.002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.129.125,11	
2018	352.838,23	-68,75
2019	1.260.000,00	257,10
2020	850.000,00	-32,54
2021	850.000,00	0,00
2022	850.000,00	0,00

Nota:

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

### 9.003 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	3.619.665,00	0,00
2020	4.050.000,00	11,89
2021	4.057.500,00	0,19
2022	4.065.600,00	0,20

Nota:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.016 MANUTENÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	865.412,03	
2018	1.345.981,51	55,53
2019	919.500,00	-31,69
2020	1.677.200,00	82,40
2021	1.701.200,00	1,43
2022	1.720.400,00	1,13

Nota:

MANUTENÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO

### 2.096 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA DOAÇÃO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	50.415,85	0,00
2019	80.000,00	58,68
2020	110.000,00	37,50
2021	125.300,00	13,91
2022	125.300,00	0,00

Nota:

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA DOAÇÃO

### 1.003 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	298.394,66	
2018	227.198,39	-23,86
2019	954.200,00	319,99
2020	550.000,00	-42,36
2021	950.000,00	72,73
2022	810.000,00	-14,74

Nota:

CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.017 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	164.735,29	
2018	191.604,25	16,31
2019	30.000,00	-84,34
2020	210.000,00	600,00
2021	220.000,00	4,76
2022	220.000,00	0,00

Nota:

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

**2.022 APOIO AO PROGRAMA DINHEIRO DIR NA ESCOLA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	15.000,00	0,00
2020	15.000,00	0,00
2021	15.000,00	0,00
2022	15.000,00	0,00

Nota:

APOIO AO PROGRAMA DINHEIRO DIR NA ESCOLA

**2.024 APOIO AOS CONSELHOS VINC A EDUCAÇÃO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

APOIO AOS CONSELHOS VINC A EDUCAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.006 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	157.740,00	
2018	0,00	0,00
2019	35.000,00	0,00
2020	281.060,00	703,03
2021	220.000,00	-21,72
2022	320.000,00	45,45

Nota:

AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

**2.019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

**2.021 APOIO AO PROGRAMA TRANSP ESCOLAR - PNATE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	674.514,47	
2018	762.914,52	13,11
2019	900.000,00	17,97
2020	903.400,00	0,38
2021	906.800,00	0,38
2022	911.400,00	0,51

Nota:

APOIO AO PROGRAMA TRANSP ESCOLAR - PNATE

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.020 APOIO A EDUCAÇÃO INDÍGENA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

APOIO A EDUCAÇÃO INDÍGENA

### 1.005 AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS E TERRENOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS E TERRENOS

### 1.007 CONSTRUÇÃO, APLIAÇÃO E REF. DE UNIDADES ESCOLARES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	616.669,62	
2018	470.513,26	-23,70
2019	580.481,00	23,37
2020	560.500,00	-3,44
2021	560.500,00	0,00
2022	560.500,00	0,00

Nota:

CONSTRUÇÃO, APLIAÇÃO E REF. DE UNIDADES ESCOLARES

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.018 MANUT. CONVENIOS COM ENTID ESTADUAL E FEDERAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	30.000,00	0,00
2020	30.500,00	1,67
2021	30.500,00	0,00
2022	31.000,00	1,64

Nota:

CAPACITAÇÃO DOS PROF. DA REDE MUN. DE EDUCAÇÃO

### 2.023 CONTRAPARTIDA DE CONV. DA EDUCAÇÃO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	6.000,00	0,00
2020	7.600,00	26,67
2021	8.200,00	7,89
2022	8.500,00	3,66

Nota:

CAPACITAÇÃO DOS FUNC MUNICIPAIS

### 2.025 APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	82,94	0,00
2019	60.000,00	72241,45
2020	60.200,00	0,33
2021	62.200,00	3,32
2022	62.500,00	0,48

Nota:

APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.030 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIV DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

### 2.028 PROMOÇÃO, PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	532.938,00	
2018	474.754,98	-10,92
2019	721.000,00	51,87
2020	682.000,00	-5,41
2021	702.000,00	2,93
2022	704.000,00	0,28

Nota:

PROMOÇÃO, PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES

### 2.029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	997,47	
2018	7.258,55	627,70
2019	68.000,00	836,83
2020	68.000,00	0,00
2021	51.800,00	-23,82
2022	52.900,00	2,12

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	35.000,00	0,00
2020	62.500,00	78,57
2021	36.300,00	-41,92
2022	37.000,00	1,93

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

### 2.032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	18.532,80	
2018	59.866,10	223,03
2019	110.370,00	84,36
2020	117.000,00	6,01
2021	117.200,00	0,17
2022	118.900,00	1,45

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE

### 1.010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP. MODULOS POLIESP E

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP. MODULOS POLIESP E



**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60 %**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	4.508.190,60	
2018	4.296.157,64	-4,70
2019	3.632.214,00	-15,45
2020	4.410.200,00	21,42
2021	4.487.100,00	1,74
2022	4.524.200,00	0,83

Nota:

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60 %

**2.034 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.341.489,55	
2018	1.276.416,12	-4,85
2019	1.490.000,00	16,73
2020	1.730.900,00	16,17
2021	1.769.500,00	2,23
2022	1.799.260,00	1,68

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL

**2.027 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60 %**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.050.140,22	
2018	1.117.278,61	6,39
2019	1.174.000,00	5,08
2020	1.230.000,00	4,77
2021	1.235.000,00	0,41
2022	1.238.000,00	0,24

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60 %

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.035 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDEB INF. 40 %

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	535.230,26	
2018	599.646,16	12,04
2019	595.200,00	-0,74
2020	765.700,00	28,65
2021	780.400,00	1,92
2022	788.700,00	1,06

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDEB INF. 40 %

### 2.036 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. JOVENS E ADULTOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	211.229,20	
2018	454.122,93	114,99
2019	421.000,00	-7,29
2020	442.500,00	5,11
2021	450.200,00	1,74
2022	453.700,00	0,78

Nota:

MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. JOVENS E ADULTOS

### 2.039 MANUTENÇ. DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL 60 %

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	30.000,00	0,00
2020	101.000,00	236,67
2021	102.000,00	0,99
2022	106.700,00	4,61

Nota:

MANUTENÇ. DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL 40 %

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.041 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE

**2.072 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	44.900,00	0,00
2020	45.300,00	0,89
2021	46.500,00	2,65
2022	47.600,00	2,37

Nota:

MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES

**2.042 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE AÇÃO SOCIAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	315.824,01	
2018	268.952,60	-14,84
2019	274.200,00	1,95
2020	432.300,00	57,66
2021	440.100,00	1,80
2022	443.350,00	0,74

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE AÇÃO SOCIAL

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.301 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI DROGAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI DROGAS

### 2.044 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	8.000,00	0,00
2020	8.300,00	3,75
2021	8.600,00	3,61
2022	8.850,00	2,91

Nota:

MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

### 2.046 APOIO AS ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

APOIO AS ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS



## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.048 ATIVIDADES A CARGO DO CONSELHO TUTELAR

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	8.633,07	
2018	0,00	0,00
2019	70.100,00	0,00
2020	70.250,00	0,21
2021	72.450,00	3,13
2022	72.000,00	-0,62

Nota:

ATIVIDADES A CARGO DO CONSELHO TUTELAR

### 2.043 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	10.000,00	0,00
2020	12.500,00	25,00
2021	13.500,00	8,00
2022	14.500,00	7,41

Nota:

MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### 2.049 MANUT. FUNDO M. D. C. E DO ADOLESCENTE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	595,00	0,00
2019	15.600,00	2521,85
2020	15.950,00	2,24
2021	16.350,00	2,51
2022	16.720,00	2,26

Nota:

MANUT. FUNDO M. D. C. E DO ADOLESCENTE

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.094 MANUTENÇÃO DO FEM MULHER**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	8.000,00	0,00
2020	17.700,00	121,25
2021	17.700,00	0,00
2022	18.300,00	3,39

Nota:

MANUTENÇÃO DO CONSELHO C.M.D.D.C.A

**1.011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUP E EQUIP CENTRO SOCIAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	20.000,00	0,00
2020	20.000,00	0,00
2021	21.000,00	5,00
2022	21.000,00	0,00

Nota:

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUP E EQUIP CENTRO SOCIAL

**2.050 MANUTENÇÃO CONV. E FORTALECIMENTO - SCF**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	77.583,26	
2018	118.345,43	52,54
2019	171.200,00	44,66
2020	177.200,00	3,50
2021	177.000,00	-0,11
2022	177.200,00	0,11

Nota:

MANUTENÇÃO CONV. E FORTALECIMENTO - SCF

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.051 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.900,00	
2018	310,00	-89,31
2019	7.410,00	2290,32
2020	5.700,00	-23,08
2021	7.600,00	33,33
2022	7.450,00	-1,97

Nota:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**2.052 MANUTENÇÃO DO IGD/PBF**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	67.185,21	
2018	48,50	-99,93
2019	101.500,00	209178,35
2020	96.700,00	-4,73
2021	97.500,00	0,83
2022	98.900,00	1,44

Nota:

MANUTENÇÃO DO IGD/PBF

**2.053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	146.242,62	
2018	329.899,24	125,58
2019	392.500,00	18,98
2020	487.500,00	24,20
2021	488.300,00	0,16
2022	495.300,00	1,43

Nota:

MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LEITE E NUTRIÇÃO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LEITE E NUTRIÇÃO

**2.056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS/PAIF**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	184.135,81	
2018	38.493,62	-79,09
2019	124.000,00	222,13
2020	126.000,00	1,61
2021	126.000,00	0,00
2022	127.600,00	1,27

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS/PAIF

**2.057 CONC. DE AUX. A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

CONC. DE AUX. A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE



**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.058 ACES SUAS DO TRABALHO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	4.591,60	
2018	3.250,00	-29,22
2019	16.500,00	407,69
2020	20.500,00	24,24
2021	21.000,00	2,44
2022	21.600,00	2,86

Nota:

ACES SUAS DO TRABALHO

**2.059 FORNECIM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A PESSOAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	20.792,88	
2018	18.255,00	-12,21
2019	41.000,00	124,60
2020	25.000,00	-39,02
2021	25.000,00	0,00
2022	25.500,00	2,00

Nota:

FORNECIM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A PESSOAS

**2.061 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	600,00	0,00
2019	8.100,00	1250,00
2020	8.300,00	2,47
2021	8.400,00	1,20
2022	11.850,00	41,07

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

**2.063 MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB FNAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	70.753,04	
2018	165.044,80	133,27
2019	221.000,00	33,90
2020	252.000,00	14,03
2021	254.700,00	1,07
2022	256.020,00	0,52

Nota:

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL

**2.093 MANUTENÇÃO DO BLOCO GSUAS-FNAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.449,20	
2018	593,00	-75,79
2019	63.000,00	10523,95
2020	63.000,00	0,00
2021	63.500,00	0,79
2022	63.900,00	0,63

Nota:

MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS



**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.012 APOIO A HABITAÇÃO DE PESSOAS VULNERÁVEIS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

APOIO A HABITAÇÃO DE PESSOAS VULNERÁVEIS

**2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE SAÚDE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.036.075,96	
2018	1.497.918,65	-26,43
2019	1.092.100,00	-27,09
2020	1.527.700,00	39,89
2021	1.577.600,00	3,27
2022	1.585.600,00	0,51

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE SAÚDE

**2.064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRA ESTRUTURA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.267.495,34	
2018	2.412.176,41	6,38
2019	2.644.700,00	9,64
2020	2.899.700,00	9,64
2021	2.944.500,00	1,54
2022	2.950.900,00	0,22

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRA ESTRUTURA

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.011 CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

### 1.042 CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	33.160,00	0,00
2020	33.300,00	0,42
2021	35.000,00	5,11
2022	36.000,00	2,86

Nota:

CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

### 1.013 CONT. AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	52.000,00	0,00
2020	40.000,00	-23,08
2021	40.000,00	0,00
2022	42.000,00	5,00

Nota:

CONT. AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.016 CONT. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE PRAÇAS E JARDINS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	250.000,00	0,00
2020	250.000,00	0,00
2021	260.000,00	4,00
2022	362.000,00	39,23

Nota:

CONT. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE PRAÇAS E JARDINS

**1.014 MANUTENÇÃO DOS SERV DE LIMPEZA PÚBLICA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	106.200,00	0,00
2020	107.800,00	1,51
2021	95.800,00	-11,13
2022	102.500,00	6,99

Nota:

MANUTENÇÃO DOS SERV DE LIMPEZA PÚBLICA

**1.015 CONST. AMPLIA. RECUP. DO SIST. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	87.807,34	0,00
2019	68.400,00	-22,10
2020	138.300,00	102,19
2021	138.500,00	0,14
2022	140.700,00	1,59

Nota:

CONST. AMPLIA. RECUP. DO SIST. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.065 CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP. DO SIST. ABAST. DE AGUA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP. DO SIST. ABAST. DE AGUA

**1.017 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DO MUNICÍPIO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	50.000,00	0,00
2020	50.000,00	0,00
2021	50.200,00	0,40
2022	50.500,00	0,60

Nota:

CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DO MUNICÍPIO

**1.019 CONST. AMPL. E RECUP DE CALC. MEIO FIO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	226.164,49	
2018	296.521,56	31,11
2019	350.000,00	18,04
2020	250.500,00	-28,43
2021	250.500,00	0,00
2022	250.500,00	0,00

Nota:

CONST. AMPL. E RECUP DE CALC. MEIO FIO



**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.020 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	25.000,00	0,00
2020	26.000,00	4,00
2021	26.000,00	0,00
2022	26.000,00	0,00

Nota:

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

**1.021 CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP DE ADUTORAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP DE ADUTORAS

**2.066 ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	227.567,73	
2018	488.720,03	114,76
2019	465.200,00	-4,81
2020	265.500,00	-42,93
2021	265.000,00	-0,19
2022	465.000,00	75,47

Nota:

ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.022 CONST. AMPL. MANUT DA SANEAMENTO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	25.500,00	0,00
2020	25.600,00	0,39
2021	25.600,00	0,00
2022	25.600,00	0,00

Nota:

CONST. AMPL. MANUT DA SANEAMENTO

**1.023 CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP DE MELHORIAS SANITÁRIAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

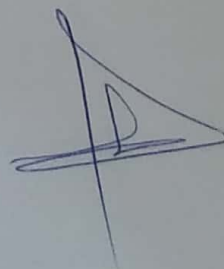
CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP DE MELHORIAS SANITÁRIAS

**1.024 CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP. DE ATERRO SANITÁRIO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	140.000,00	0,00
2020	145.000,00	3,57
2021	145.000,00	0,00
2022	147.000,00	1,38

Nota:

CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP. DE ATERRO SANITÁRIO





**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.067 CONST. RECUP. INSTAL DE POÇO CHAFARIZ E CISTERNAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	9.500,00	0,00
2020	14.500,00	52,63
2021	14.500,00	0,00
2022	14.700,00	1,38

Nota:

CONST. RECUP. INSTAL DE POÇO CHAFARIZ E CISTERNAS

**1.025 ERRADICAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	50.000,00	0,00
2020	50.000,00	0,00
2021	50.000,00	0,00
2022	201.600,00	303,20

Nota:

ERRADICAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**1.026 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	50.000,00	0,00
2020	54.000,00	8,00
2021	55.500,00	2,78
2022	57.400,00	3,42

Nota:

ARBORIZAÇÃO DA CIDADE

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	57.900,00	0,00
2020	44.900,00	-22,45
2021	63.400,00	41,20
2022	63.800,00	0,63

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

**1.027 CONST. AMPLIA.C. E RECUP. DO MATADOURO PÚBLICO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	292.550,00	0,00
2020	200.000,00	-31,64
2021	200.000,00	0,00
2022	220.000,00	10,00

Nota:

CONST. AMPLIA.C. E RECUP. DO MATADOURO PÚBLICO

**1.028 MANUTENCAO DE CONV. COM ENT ESTADUAL E FEDERAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	39.000,00	0,00
2020	39.000,00	0,00
2021	39.700,00	1,79
2022	40.100,00	1,01

Nota:

CONSTRUÇÃO E AMPLIA. UNID. ABASTEC

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.070 APOIO A CASA DE FARINHA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

APOIO A CASA DE FARINHA

### 9.005 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	51.102,00	0,00
2019	25.150,00	-50,78
2020	66.650,00	165,01
2021	66.700,00	0,08
2022	68.600,00	2,85

Nota:

APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

### 2.069 APOIO A PESCA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	35.700,00	0,00
2019	41.000,00	14,85
2020	70.000,00	70,73
2021	70.000,00	0,00
2022	70.000,00	0,00

Nota:

APOIO A PESCA

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.029 AMPLIAÇÃO E RECUP DA FEIRA LIVRE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	25.000,00	0,00
2020	21.100,00	-15,60
2021	30.100,00	42,65
2022	30.400,00	1,00

Nota:

AMPLIAÇÃO E RECUP DA FEIRA LIVRE

### 1.030 ELETRIFICAÇÃO RURAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

ELETRIFICAÇÃO RURAL

### 1.031 CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	10.000,00	0,00
2020	13.500,00	35,00
2021	13.500,00	0,00
2022	14.200,00	5,19

Nota:

CONST. AMPL. E RECUP TERMINAL RODOVIÁRIO

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.032 CONSTRUIR, AMPL. E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

CONSTRUIR, AMPL. E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS

**1.033 CONST. RECUP. DE PASSAGENS MOLHADAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	10.000,00	0,00
2020	20.000,00	100,00
2021	20.000,00	0,00
2022	25.000,00	25,00

Nota:

CONST. RECUP. DE PASSAGENS MOLHADAS

**1.034 COSTRUÇÃO, AMPL. E RECUP. DE ABRIGOS DE ÔNIBUS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	21.000,00	0,00
2020	18.000,00	-14,29
2021	25.000,00	38,89
2022	25.000,00	0,00

Nota:

COSTRUÇÃO, AMPL. E RECUP. DE ABRIGOS DE ÔNIBUS

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	212,81	
2018	0,00	0,00
2019	15.700,00	0,00
2020	15.350,00	-2,23
2021	15.750,00	2,61
2022	16.950,00	7,62

Nota:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**1.035 IMPLANT. E MAUNT. DE PROJ. AMBIENTAIS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

IMPLANT. E MAUNT. DE PROJ. AMBIENTAIS

**1.018 AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS, TERENOS E DESAP. INDENIZ**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS, TERENOS E DESAP. INDENIZ

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.073 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.754,00	
2018	0,00	0,00
2019	15.350,00	0,00
2020	15.150,00	-1,30
2021	15.800,00	4,29
2022	15.850,00	0,32

Nota:

APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 2.074 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.798.427,69	
2018	1.145.217,56	-36,32
2019	872.000,00	-23,86
2020	1.152.000,00	32,11
2021	1.231.900,00	6,94
2022	1.243.300,00	0,93

Nota:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 2.075 MANUT DO LABORATÓRIO REG DE PRÓTESE DENTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

MANUT DO LABORATÓRIO REG DE PRÓTESE DENTÁRIA

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.076 MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE NA ESCOLA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE NA ESCOLA

**1.036 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, VEÍCULOS E SIMILARES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	148.100,00	
2018	72.100,00	-51,32
2019	120.000,00	66,44
2020	132.000,00	10,00
2021	140.000,00	6,06
2022	130.000,00	-7,14

Nota:

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, VEÍCULOS E SIMILARES

**2.077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.003.309,73	
2018	1.097.941,64	9,43
2019	988.100,00	-10,00
2020	1.137.200,00	15,09
2021	1.177.200,00	3,52
2022	1.177.700,00	0,04

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF



**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	90.943,32	
2018	96.315,89	5,91
2019	110.000,00	14,21
2020	110.000,00	0,00
2021	120.000,00	9,09
2022	120.000,00	0,00

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

**2.079 MANUT PROGRAMA AGENTE COM. SAÚDE - PACS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	666.052,50	
2018	673.789,62	1,16
2019	766.000,00	13,69
2020	777.600,00	1,51
2021	777.700,00	0,01
2022	780.700,00	0,39

Nota:

MANUT PROGRAMA AGENTE COM. SAÚDE - PACS

**2.080 MAUNTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	76.948,53	
2018	113.300,00	47,24
2019	132.000,00	16,50
2020	136.500,00	3,41
2021	118.500,00	-13,19
2022	138.850,00	17,17

Nota:

MAUNTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL



**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.081 APOIO AO POVO INDÍGENA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

APOIO AO POVO INDÍGENA

**1.037 CONCESSÃO DE EXAMES E CONS MÉDICA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	57.000,00	0,00
2020	57.400,00	0,70
2021	57.800,00	0,70
2022	58.450,00	1,12

Nota:

CONCESSÃO DE EXAMES E CONS MÉDICA

**1.038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	61.447,10	
2018	61.393,40	-0,09
2019	75.200,00	22,49
2020	100.250,00	33,31
2021	101.200,00	0,95
2022	103.700,00	2,47

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.082 MANUT. DAS ATIV DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	194.118,31	
2018	339.041,99	74,66
2019	627.500,00	85,08
2020	575.500,00	-8,29
2021	579.900,00	0,76
2022	579.900,00	0,00

Nota:

MANUT. DAS ATIV DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

**2.083 MANUTENÇÃO DE PROG. MELHORIA DO ACESSO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

MANUTENÇÃO DE PROG. MELHORIA DO ACESSO

**2.084 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.085 MANUTENÇÃO SERV. ASSIST. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	30.000,00	0,00
2020	30.000,00	0,00
2021	30.000,00	0,00
2022	30.000,00	0,00

Nota:

MANUTENÇÃO SERV. ASSIST. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

**2.087 PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE PFVPS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	45.000,00	0,00
2020	68.700,00	52,67
2021	50.700,00	-26,20
2022	71.100,00	40,24

Nota:

PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE PFVPS

**1.039 CONST. AMP. RECUP. E EQUIP. UNIDADE DE SAÚDE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	29.558,33	0,00
2019	432.000,00	1361,52
2020	132.000,00	-69,44
2021	208.405,00	57,88
2022	382.200,00	83,39

Nota:

CONST. AMP. RECUP. E EQUIP. UNIDADE DE SAÚDE

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.092 REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO NA SAÚDE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO NA SAÚDE

**1.040 AQUISIÇÃO DE UNID. MÓVEIS MÉDICAS ODONTOL E**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	25.000,00	0,00
2020	25.200,00	0,80
2021	25.500,00	1,19
2022	25.700,00	0,78

Nota:

AQUISIÇÃO DE UNID. MÓVEIS MÉDICAS ODONTOL E

**2.088 GESTÃO DO M. A. C. AMBUL. E HOSPITALAR**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.647.853,85	
2018	5.139.109,46	40,88
2019	4.325.800,00	-15,83
2020	4.502.300,00	4,08
2021	4.596.800,00	2,10
2022	5.242.640,00	14,05

Nota:

GESTÃO DO M. A. C. AMBUL. E HOSPITALAR

## Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.089 MANUT DO PROGRAMA DE VIG. SANITÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	99.393,71	
2018	131.469,26	32,27
2019	243.500,00	85,21
2020	239.200,00	-1,77
2021	240.800,00	0,67
2022	245.300,00	1,87

Nota:

MANUT DO PROGRAMA DE VIG. SANITÁRIA

### 2.090 AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	23.500,00	0,00
2020	38.000,00	61,70
2021	38.000,00	0,00
2022	40.500,00	6,58

Nota:

AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

### 2.091 MANUTENÇÃO PROG. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	199.296,27	
2018	219.322,07	10,05
2019	222.200,00	1,31
2020	303.300,00	36,50
2021	325.300,00	7,25
2022	326.300,00	0,31

Nota:

MANUTENÇÃO PROG. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITÁRIA

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.041 REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

**2.097 DESP. COM MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	385.000,00	0,00
2020	390.000,00	1,30
2021	396.000,00	1,54
2022	396.000,00	0,00

Nota:

DESP. COM MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO

**2.098 MANUTENÇÃO DO PROG DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROG DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.099 MANUT. DOS SERV. DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

MANUT. DOS SERV. DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS

**2.013 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	274.516,09	
2018	338.502,79	23,31
2019	365.000,00	7,83
2020	368.000,00	0,82
2021	372.000,00	1,09
2022	378.000,00	1,61

Nota:



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 1

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA		PREVISTA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022		
<b>01 GABINETE DO PREFEITO</b>									
<b>01.001 GABINETE DO PREFEITO</b>									
0004 Assistência Jurídica									
04.091.2.007 ASSESSORIA JURÍDICA									
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	61.200,00	62.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	156.000,00	165.000,00	168.000,00	170.000,00	180.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	3.000,00	3.100,00	3.120,00	3.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	25.000,00	25.500,00	25.500,00	25.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	5.200,00	120.000,00	122.000,00	125.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	79,45	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.500,00		
Total do Projeto/Atividade		79,45	156.000,00	284.200,00	402.600,00	407.020,00	421.200,00		
<b>0003 Gestão de Políticas do Gab do Prefeito</b>									
04.122.2.008 MANUTENÇÃO ADM DO GAB DO PREFEITO									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.200,00	5.250,00	5.250,00	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	458.712,33	480.000,00	360.000,00	495.000,00	495.000,00	420.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	96.707,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	67.035,00	41.855,00	65.200,00	65.300,00	65.500,00	65.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.285,00	2.991,94	5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.765,43	7.734,80	8.000,00	8.200,00	8.200,00	8.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	28.267,81	35.117,67	72.300,00	72.500,00	72.500,00	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	154.090,88	203.051,69	135.000,00	195.000,00	202.000,00	205.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00	12.809,00	8.000,00	8.520,00	8.525,00	8.550,00		
Total do Projeto/Atividade		823.163,67	783.560,10	658.700,00	854.770,00	862.475,00	789.050,00		
<b>0003 Gestão de Políticas do Gab do Prefeito</b>									
04.122.9.001 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00	5.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	22.416,66	32.083,33	46.000,00	46.200,00	46.500,00	46.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.400,00	1.730,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	179,98	0,00	3.800,00	3.900,00	3.950,00	3.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	3.999,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.000,00		
Total do Projeto/Atividade		24.996,64	37.812,33	71.800,00	72.800,00	73.350,00	70.800,00		

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 2  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2019	2020	2021	2022		
	Total da Unidade	848.239,76	977.372,43	1.014.700,00	1.330.170,00	1.014.700,00	1.330.170,00	1.342.845,00	1.281.050,00		
	Total do Órgão	848.239,76	977.372,43	1.014.700,00	1.330.170,00	1.014.700,00	1.330.170,00	1.342.845,00	1.281.050,00		

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 3

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	
<b>03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>03.001 ADMINISTRAÇÃO</b>								
0006 Assistência de Políticas da Sec de Administração								
04.121.2.010 MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	103.925,23	146.000,00	80.000,00	155.000,00	160.000,00	160.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	996.115,80	1.018.000,00	1.500.000,00	1.150.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	590.336,04	605.923,94	1.853.500,00	851.200,00	800.500,00	1.156.296,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.048,91	3.616,81	20.000,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.419,02	0,00	55.000,00	58.000,00	58.000,00	55.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	28.135,00	30.740,00	43.000,00	43.500,00	43.500,00	42.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	129.190,20	38.854,51	210.000,00	215.000,00	218.000,00	200.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	292,00	5.117,30	8.500,00	8.520,00	8.550,00	8.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	51.106,89	32.003,70	195.000,00	196.000,00	196.000,00	195.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	672.869,35	623.123,53	756.000,00	530.500,00	731.200,00	733.200,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	597,14	731,65	40.000,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	726,00	6.567,00	6.000,00	6.200,00	6.200,00	6.500,00	
Total do Projeto/Atividade		2.578.701,58	2.510.678,44	4.767.000,00	3.254.920,00	3.913.950,00	4.250.496,00	
Total da Unidade		2.578.701,58	2.510.678,44	4.767.000,00	3.254.920,00	3.913.950,00	4.250.496,00	
Total do Órgão		2.578.701,58	2.510.678,44	4.767.000,00	3.254.920,00	3.913.950,00	4.250.496,00	

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 4  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>04 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>							
<b>04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>							
0113 Desenvolvimento Social							
04.244.2.013	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP						
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	274.516,09	338.502,79	365.000,00	368.000,00	372.000,00	378.000,00
Total do Projeto/Atividade		274.516,09	338.502,79	365.000,00	368.000,00	372.000,00	378.000,00
0009 Gestão de Políticas da Sec de Finanças							
04.123.2.014	MANUTENÇÃO DA SEC DE FINANÇAS						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.800,00	5.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	125.915,59	136.729,22	125.000,00	142.200,00	142.200,00	140.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.730,00	8.080,00	12.500,00	12.500,00	12.600,00	12.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	464,00	95.000,00	30.100,00	30.100,00	31.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.835,90	5.230,00	5.250,00	5.250,00	5.420,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	110.000,00	50.000,00	50.000,00	54.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	69.629,00	88.000,00	88.000,00	90.000,00	85.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	66.980,00	188.969,72	98.000,00	190.000,00	190.000,00	190.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	253.781,41	124.117,14	50.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	579,00	3.788,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		449.986,00	534.612,98	600.230,00	564.550,00	587.950,00	586.220,00
0011 Encargos e Juros do Município							
28.846.2.015	FUNDO DE AVAL DO MUNICÍPIO						
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0011 Encargos e Juros do Município							
28.846.9.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.129.125,11	352.838,23	1.260.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.129.125,11	352.838,23	1.260.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
0011 Encargos e Juros do Município							
99.999.9.003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.206.555,00	1.350.000,00	1.352.500,00	1.355.200,00

**Prefeitura Municipal de Jatobá**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 5  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2020	2021	2022	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	1.206.555,00	1.350.000,00	1.352.500,00	1.355.200,00				
	Total da Unidade	1.853.627,20	1.225.954,00	3.441.785,00	3.142.550,00	3.172.450,00	3.179.420,00				
	Total do Órgão	1.853.627,20	1.225.954,00	3.441.785,00	3.142.550,00	3.172.450,00	3.179.420,00				



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 6

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>05 SECRETARIA DE EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES</b>							
<b>05.001 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES</b>							
0028	Melhoria da Infra Estrutura do Ens Básico						
12.244.1.003	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES	298.394,66	227.198,39	954.200,00	550.000,00	950.000,00	810.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	298.394,66	227.198,39	954.200,00	550.000,00	950.000,00	810.000,00
Total do Projeto/Atividade							
0017	Transporte Escolar						
12.361.1.006	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	157.740,00	0,00	35.000,00	281.060,00	220.000,00	320.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	157.740,00	0,00	35.000,00	281.060,00	220.000,00	320.000,00
Total do Projeto/Atividade							
0028	Melhoria da Infra Estrutura do Ens Básico						
12.361.1.007	CONSTRUÇÃO, APLIAÇÃO E REF. DE UNIDADES	616.669,62	470.513,26	580.481,00	560.500,00	560.500,00	560.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	616.669,62	470.513,26	580.481,00	560.500,00	560.500,00	560.500,00
Total do Projeto/Atividade							
0012	Gestão da Educação						
12.122.2.016	MANUTENÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO	97.349,22	136.000,00	28.000,00	140.000,00	142.200,00	143.200,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	183.086,96	250.000,00	400.000,00	410.000,00	410.000,00	415.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	56.839,61	81.157,07	82.000,00	85.000,00	85.000,00	86.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	21.005,00	25.210,00	6.500,00	25.000,00	25.000,00	25.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	234.303,25	544.827,24	125.000,00	540.000,00	550.000,00	560.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	434,00	3.751,40	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	58.921,30	59.826,50	80.000,00	80.000,00	81.000,00	81.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	210.881,33	245.112,06	101.000,00	250.000,00	255.000,00	256.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	292,36	97,24	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.299,00	0,00	6.000,00	6.200,00	6.500,00	6.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis						
Total do Projeto/Atividade							
		865.412,03	1.345.981,51	867.500,00	1.625.200,00	1.649.200,00	1.668.400,00

**Prefeitura Municipal de Jatobá**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 7  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA			
		2017	2018	2019	2020	2019	2020	2021	2022			
0019	Programa Merenda Escolar											
12.306.2.017	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR											
3.3.90.30.00	Material de Consumo	164.735,29	191.604,25	30.000,00	210.000,00	30.000,00	210.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
	Total do Projeto/Atividade	164.735,29	191.604,25	30.000,00	210.000,00	30.000,00	210.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
0056	Treinamento e Capacitação											
12.361.2.018	MANUT. CONVENIOS COM ENTID ESTADUAL E											
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	31.000,00
0017	Transporte Escolar											
12.361.2.021	APOIO AO PROGRAMA TRANSP ESCOLAR - PNATE											
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	32.528,28	420,00	50.000,00	51.000,00	50.000,00	51.000,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	641.986,19	762.494,52	850.000,00	852.400,00	850.000,00	852.400,00	855.600,00	855.600,00	855.600,00	860.200,00	860.200,00
	Total do Projeto/Atividade	674.514,47	762.914,52	900.000,00	903.400,00	900.000,00	903.400,00	906.800,00	906.800,00	906.800,00	911.400,00	911.400,00
0012	Gestão da Educação											
12.361.2.022	APOIO AO PROGRAMA DINHEIRO DIR NA ESCOLA											
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0056	Treinamento e Capacitação											
12.361.2.023	CONTRAPARTIDA DE CONV. DA EDUCAÇÃO											
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	6.000,00	7.600,00	6.000,00	7.600,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.500,00	8.500,00

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 8

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022			
0020	Apoio ao Ensino Superior									
12.354.2.025	APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO									
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	82,94	5.000,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	82,94	60.000,00	60.200,00	62.200,00	62.200,00	62.500,00	62.500,00	
0012	Gestão da Educação									
12.361.2.026	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE SALA DE AULA									
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00	
0016	Atividades a Cargo do Fundeb									
12.365.2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	48.585,17	50.000,00	35.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.500,00	65.500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	805.930,77	900.000,00	950.500,00	980.000,00	985.000,00	985.000,00	986.500,00	986.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	195.624,28	167.278,61	178.500,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	181.000,00	181.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	1.050.140,22	1.117.278,61	1.174.000,00	1.230.000,00	1.235.000,00	1.235.000,00	1.238.000,00	1.238.000,00	
0021	Apoio a Cultura e Festividades									
13.392.2.028	PROMOÇÃO, PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES									
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.130,00	0,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	32.388,00	76.922,98	120.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	82.000,00	82.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	497.420,00	397.832,00	580.000,00	580.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	532.938,00	474.754,98	721.000,00	682.000,00	702.000,00	702.000,00	704.000,00	704.000,00	
0021	Apoio a Cultura e Festividades									
13.392.2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	2.500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	707,00	3.180,86	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	3.600,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 9  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	290,47	477,69	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>997,47</b>	<b>7.258,55</b>	<b>68.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>51.800,00</b>	<b>52.900,00</b>	
	<b>0022 Apoio ao Turismo</b>							
13.392.2.031	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO</b>							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.200,00	3.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	6.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.100,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>36.300,00</b>	<b>37.000,00</b>	
	<b>0023 Apoio ao Desporto</b>							
27.122.2.032	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE</b>							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	1.370,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.950,80	41.992,80	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	12.177,00	12.765,00	16.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	2.405,00	5.108,30	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>18.532,80</b>	<b>59.866,10</b>	<b>110.370,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>117.200,00</b>	<b>118.900,00</b>	
	<b>0016 Atividades a Cargo do Fundeb</b>							
12.361.2.033	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60 %</b>							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	307.580,23	280.000,00	76.000,00	310.000,00	312.000,00	312.500,00	

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 10

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	3.461.347,95	3.270.104,36	3.135.214,00	3.250.000,00	3.320.000,00	3.356.200,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	739.262,42	746.053,28	421.000,00	850.200,00	855.100,00	855.500,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>4.508.190,60</b>	<b>4.296.157,64</b>	<b>3.632.214,00</b>	<b>4.410.200,00</b>	<b>4.487.100,00</b>	<b>4.524.200,00</b>	
0016	Atividades a Cargo do Fundeb							
12.361.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	135.559,84	160.000,00	150.000,00	185.200,00	185.600,00	187.500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	874.357,21	834.000,00	740.000,00	885.600,00	910.000,00	915.200,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	235.604,90	232.949,11	80.000,00	265.600,00	268.400,00	275.200,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.500,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	95.967,60	48.325,71	150.000,00	100.000,00	100.000,00	110.200,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.560,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	152.000,00	80.000,00	80.000,00	82.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	1.141,30	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.100,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>1.341.489,55</b>	<b>1.276.416,12</b>	<b>1.490.000,00</b>	<b>1.730.900,00</b>	<b>1.769.500,00</b>	<b>1.799.260,00</b>	
0016	Atividades a Cargo do Fundeb							
12.365.2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDEB INF. 40 %							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	135.970,30	120.000,00	80.000,00	150.000,00	155.200,00	160.100,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	269.959,91	350.000,00	355.000,00	405.000,00	412.000,00	412.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	96.398,57	94.071,43	40.000,00	110.000,00	112.200,00	112.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	32.901,48	35.574,73	100.000,00	80.000,00	80.000,00	82.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	5.600,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00	5.500,00	5.500,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>595.230,26</b>	<b>599.646,16</b>	<b>595.200,00</b>	<b>765.700,00</b>	<b>780.400,00</b>	<b>788.700,00</b>	
0016	Atividades a Cargo do Fundeb							
12.366.2.036	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. JOVENS E							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	17.802,98	19.827,30	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	154.480,88	355.344,65	260.000,00	260.000,00	265.000,00	267.000,00	

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 11  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38.945,34	78.950,98	61.000,00	82.500,00	85.200,00	86.700,00	
	Total do Projeto/Atividade	211.229,20	454.122,93	421.000,00	442.500,00	450.200,00	453.700,00	
	0016 Atividades a Cargo do Fundeb							
12.367.2.039	MANUTENÇ. DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL 60 %							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	52.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	21.000,00	22.000,00	22.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.200,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	30.000,00	101.000,00	102.000,00	106.700,00	
	0012 Gestão da Educação							
12.122.2.096	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA DOAÇÃO							
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	50.415,85	80.000,00	110.000,00	125.300,00	125.300,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	50.415,85	80.000,00	110.000,00	125.300,00	125.300,00	
	Total da Unidade	10.976.214,17	11.334.211,81	12.034.965,00	14.163.260,00	14.679.200,00	14.765.960,00	
	Total do Órgão	10.976.214,17	11.334.211,81	12.034.965,00	14.163.260,00	14.679.200,00	14.765.960,00	

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 12

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022			
<b>07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>07.001 AÇÃO SOCIAL</b>										
0113 Desenvolvimento Social										
08.244.1.011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUP E EQUIP			10.000,00	10.000,00		10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		11.000,00			11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00		21.000,00			21.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00		31.000,00			31.000,00
0011 Encargos e Juros do Município										
<b>08.244.2.042 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE AÇÃO SOCIAL</b>										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	24.410,48	34.232,19	9.000,00	50.000,00		51.200,00			52.300,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	124.799,63	117.849,79	85.000,00	120.000,00		122.000,00			122.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	54.514,81	74.152,61	25.000,00	80.100,00		81.200,00			81.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.997,50	19.492,50	5.000,00	15.000,00		15.000,00			15.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	49.454,52	10.978,26	51.000,00	52.000,00		55.000,00			55.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	821,68	677,25	3.200,00	3.200,00		3.200,00			3.250,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	2.000,00	15.000,00		15.000,00			15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	8.113,20	11.570,00	18.000,00	19.000,00		20.000,00			20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	43.712,19	0,00	56.000,00	58.000,00		58.000,00			58.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00			10.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		9.500,00			9.500,00
Total do Projeto/Atividade		315.824,01	268.952,60	274.200,00	432.300,00		440.100,00			443.350,00
0113 Desenvolvimento Social										
<b>08.241.2.043 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO</b>										
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00		2.500,00			2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	2.500,00		2.500,00			3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00		3.000,00			3.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00		2.300,00			2.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00		3.200,00			3.200,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	10.000,00	12.500,00		13.500,00			14.500,00
0113 Desenvolvimento Social										
<b>08.122.2.044 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER</b>										
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00		2.200,00			2.200,00

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 13  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2020	2021	2022	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.250,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.300,00</b>	<b>8.300,00</b>	<b>8.300,00</b>	<b>8.600,00</b>	<b>8.600,00</b>	<b>8.850,00</b>	
0056	<b>Treinamento e Capacitação</b>										
08.128.2.048	<b>ATIVIDADES A CARGO DO CONSELHO TUTELAR</b>										
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	4.620,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	4.013,07	0,00	4.500,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.800,00	4.800,00	4.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.600,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	2.000,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>8.633,07</b>	<b>0,00</b>	<b>70.100,00</b>	<b>70.250,00</b>	<b>70.250,00</b>	<b>70.250,00</b>	<b>72.450,00</b>	<b>72.450,00</b>	<b>72.000,00</b>	
0113	<b>Desenvolvimento Social</b>										
08.243.2.049	<b>MANUT. FUNDO M. D. C. E DO ADOLESCENTE</b>										
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	595,00	1.200,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.500,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.820,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	2.100,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.100,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.250,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>595,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>13.850,00</b>	<b>13.850,00</b>	<b>13.850,00</b>	<b>14.150,00</b>	<b>14.150,00</b>	<b>14.520,00</b>	
0113	<b>Desenvolvimento Social</b>										
08.244.2.050	<b>MANUTENÇÃO CONV. E FORTALECIMENTO - SCF</b>										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	812,06	45.267,75	51.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	95,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.658,18	52.151,57	65.200,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	23.432,90	14.873,58	21.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	24.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	7.680,12	5.957,53	28.000,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 14

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022			
0113 Desenvolvimento Social		Total do Projeto/Atividade								
08.244.2.051	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	77.583,26	118.345,43	171.200,00	177.200,00	177.000,00	177.200,00	177.000,00	177.200,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.585,00	0,00	2.000,00	200,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	315,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.000,00	2.100,00	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	310,00	1.850,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.850,00	1.850,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.560,00	1.500,00	1.600,00	1.500,00	1.600,00	1.600,00	
Total do Projeto/Atividade		2.900,00	310,00	7.410,00	5.700,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.450,00	
0113 Desenvolvimento Social		Total do Projeto/Atividade								
08.244.2.052	MANUTENÇÃO DO IGD/PBF	Total do Projeto/Atividade								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	38.400,83	0,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	52.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.717,50	0,00	2.000,00	2.200,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.490,23	0,00	8.500,00	8.500,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	5.425,00	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	16.151,65	48,50	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	
Total do Projeto/Atividade		67.185,21	48,50	101.500,00	96.700,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	98.900,00	
0113 Desenvolvimento Social		Total do Projeto/Atividade								
08.244.2.053	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA	Total do Projeto/Atividade								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	9.437,14	6.500,00	15.000,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	42.726,69	103.993,25	185.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	58.756,77	1.000,00	75.000,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	78.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.655,00	2.665,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	41.939,51	65.998,63	65.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.500,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	50,61	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	28.914,60	26.040,00	26.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	29.006,82	62.957,84	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.200,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.200,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	4.600,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.600,00	
Total do Projeto/Atividade		146.242,62	329.899,24	392.500,00	487.500,00	488.300,00	487.500,00	488.300,00	495.300,00	

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 15

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA				PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	
0113	Desenvolvimento Social							
08.244.2.056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS/PAIF							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	149.169,06	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.999,40	16.205,94	25.000,00	26.000,00	26.000,00	26.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	8.315,00	11.024,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	3.811,35	9.173,56	36.000,00	36.000,00	36.000,00	35.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.841,00	2.090,12	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.200,00	
	Total do Projeto/Atividade	184.135,81	38.493,62	124.000,00	126.000,00	126.000,00	127.600,00	
0113	Desenvolvimento Social							
08.244.2.058	ACES SUAS DO TRABALHO							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	4.474,00	3.250,00	5.500,00	5.500,00	6.000,00	6.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	37,60	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	
	Total do Projeto/Atividade	4.591,60	3.250,00	16.500,00	20.500,00	21.000,00	21.600,00	
0113	Desenvolvimento Social							
08.244.2.059	FORNECIM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A							
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	20.792,88	18.255,00	41.000,00	25.000,00	25.000,00	25.500,00	
	Total do Projeto/Atividade	20.792,88	18.255,00	41.000,00	25.000,00	25.000,00	25.500,00	
0113	Desenvolvimento Social							
08.244.2.062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	600,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.150,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.100,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	600,00	8.100,00	8.300,00	8.400,00	11.850,00	
0113	Desenvolvimento Social							
08.244.2.063	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB FNAS							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	70.753,04	156.103,70	150.000,00	175.000,00	175.200,00	176.200,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	423,00	25.000,00	25.000,00	25.300,00	25.320,00	

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 16  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA				
		2017		2018		2019		2020	2021	2022
		ORÇADA		ORÇADA		ORÇADA		ORÇADA	ORÇADA	ORÇADA
		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.200,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.279,00	2.279,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	6.239,10	6.239,10	20.000,00	20.000,00	23.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	70.753,04	165.044,80	165.044,80	221.000,00	221.000,00	252.000,00	254.700,00	254.700,00	256.020,00
	Total do Projeto/Atividade									
	0113 Desenvolvimento Social									
08.244.2.093	MANUTENÇÃO DO BLOCO GSUAS-FNAS									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.784,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	665,20	593,00	593,00	31.000,00	31.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00
	Total do Projeto/Atividade	2.449,20	593,00	593,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.500,00	63.900,00	63.900,00
	0113 Desenvolvimento Social									
08.243.2.094	MANUTENÇÃO DO FEM MULHER									
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	5.200,00	5.200,00	5.500,00	5.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.800,00	2.800,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	17.700,00	17.700,00	18.300,00	18.300,00
	0113 Desenvolvimento Social									
08.244.2.302	MANUTENÇÃO DO PRAG. CRIANCA FELIZ NO SUAS									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	50.896,50	50.896,50	50.000,00	50.000,00	52.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	6.316,45	6.316,45	2.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.200,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	2.861,98	2.861,98	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	620,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	2.481,45	2.481,45	10.000,00	10.000,00	10.200,00	12.300,00	10.200,00	10.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.100,00	5.200,00	5.200,00
	Total do Projeto/Atividade	620,00	62.565,78	62.565,78	109.000,00	109.000,00	119.500,00	122.600,00	121.100,00	121.100,00
	Total da Unidade	901.710,70	1.006.952,97	1.006.952,97	1.659.010,00	1.659.010,00	1.956.300,00	1.979.100,00	1.998.940,00	1.998.940,00



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

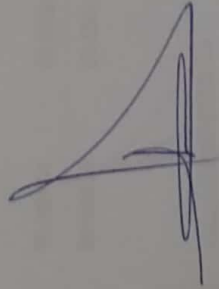
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 17  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2019	2020	2021	2022		
	Total do Órgão	901.710,70	1.006.952,97	1.659.010,00	1.956.300,00	1.979.100,00	1.998.940,00			



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 18

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	
<b>08 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>08.001 INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA</b>								
0058 Gestão das Políticas da Sec de Infra/Agricultura								
15.122.1.013	CONT. AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE	0,00	0,00	52.000,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	52.000,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	52.000,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	
0070 Serviços de Utilidade Pública								
15.451.1.014	MANUTENÇÃO DOS SERV DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	30.000,00	32.000,00	20.000,00	25.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	65.500,00	65.600,00	65.600,00	66.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	106.200,00	107.800,00	95.800,00	102.500,00	
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	106.200,00	107.800,00	95.800,00	102.500,00	
0070 Serviços de Utilidade Pública								
15.451.1.015	CONST. AMPLIA. RECUP. DO SIST. DE	0,00	8.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	15.200,00	15.100,00	15.100,00	15.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	79.807,34	5.000,00	80.000,00	80.200,00	80.200,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	87.807,34	68.400,00	138.300,00	138.500,00	140.700,00	
Total do Projeto/Atividade		0,00	87.807,34	68.400,00	138.300,00	138.500,00	140.700,00	
0058 Gestão das Políticas da Sec de Infra/Agricultura								
15.451.1.016	CONT. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE PRAÇAS E	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	260.000,00	362.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	260.000,00	362.000,00	
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	260.000,00	362.000,00	
0013 Conservação de bens Imóveis								
16.482.1.017	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.200,00	50.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.200,00	50.500,00	
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.200,00	50.500,00	

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 19  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
0013	Conservação de bens Imóveis						
16.482.1.019	CONST. AMPL. E RECUP DE CALC. MEIO FIO	226.164,49	296.521,56	350.000,00	250.500,00	250.500,00	250.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	226.164,49	296.521,56	350.000,00	250.500,00	250.500,00	250.500,00
	Total do Projeto/Atividade						
0050	Casas Populares						
16.482.1.020	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	25.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	25.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	Total do Projeto/Atividade						
0075	Esgoto Sanitário						
17.512.1.022	CONST. AMPL. MANUT DA SANEAMENTO	0,00	0,00	25.500,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	25.500,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00
	Total do Projeto/Atividade						
0078	Aterro Sanitário						
17.512.1.024	CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP. DE ATERRO	0,00	0,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	122.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	140.000,00	145.000,00	145.000,00	147.000,00
	Total do Projeto/Atividade						
0082	Resíduos Sólidos						
18.541.1.025	ERRADICAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	201.600,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	201.600,00
	Total do Projeto/Atividade						
0058	Gestão das Políticas da Sec de Infra/Agricultura						
20.122.1.026	ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	23.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	21.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.500,00	13.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	50.000,00	54.000,00	55.500,00	57.400,00
	Total do Projeto/Atividade						

**Prefeitura Municipal de Jatobá**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 20  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
0074	Logradouro e Matadouro Público						
20.122.1.027	CONST. AMPLIA.C. E RECUP. DO MATADOURO	0,00	0,00	292.550,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações						
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	292.550,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00
0073	Abastecimento urbano e Rural						
20.605.1.028	MANUTENCAO DE CONV. COM ENT ESTADUAL E						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.500,00	15.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	39.700,00	40.100,00
0061	Industria, Comércio e Serviços						
23.692.1.029	AMPLIAÇÃO E RECUP DA FEIRA LIVRE						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	10.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.100,00	10.100,00	10.200,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	25.000,00	21.100,00	30.100,00	30.400,00
0058	Gestão das Políticas da Sec de Infra/Agricultura						
15.452.1.031	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	10.000,00	13.500,00	13.500,00	14.200,00
0066	Passagem Molhada						
26.782.1.033	CONST. RECUP. DE PASSAGENS MOLHADAS						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 21

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA				PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	
0083	Projetos Ambientais							
26.782.1.034	COSTRUÇÃO, AMPL. E RECUP.DE ABRIGOS DE							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	21.000,00	18.000,00	25.000,00	25.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	21.000,00	18.000,00	25.000,00	25.000,00	
01113	Desenvolvimento Social							
08.244.1.042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	13.160,00	13.300,00	15.000,00	15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	33.160,00	33.300,00	35.000,00	36.000,00	
0058	Gestão das Políticas da Sec de Infra/Agricultura							
04.122.2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRA							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	458.176,67	548.974,25	125.000,00	550.000,00	559.000,00	556.400,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	618.103,08	673.621,45	524.500,00	680.000,00	720.000,00	722.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.115,00	1.390,00	19.500,00	20.100,00	20.100,00	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	357.042,06	355.836,81	553.000,00	554.000,00	554.000,00	554.500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	110.900,50	51.302,28	345.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	722.158,03	780.958,90	1.052.000,00	920.000,00	921.500,00	921.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.300,00	5.200,00	5.200,00	5.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	92,72	5.200,00	5.200,00	5.500,00	5.500,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	2.267.495,34	2.412.176,41	2.644.700,00	2.899.700,00	2.944.500,00	2.950.900,00	
0062	Abastecimento de Água							
17.512.2.066	ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVES DE CARRO							
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	15.200,00	15.500,00	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	227.567,73	488.720,03	450.000,00	250.000,00	250.000,00	450.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	227.567,73	488.720,03	465.200,00	265.500,00	265.000,00	465.000,00	
0073	Abastecimento urbano e Rural							
18.541.2.067	CONST. INSTAL DE POÇO CHAFARIZE							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 22

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISITA		
		2017	2018	2019	2020	2020	2021	2022			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	14.700,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	9.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.700,00		
0058	Gestão das Políticas da Sec de Infra/Agricultura										
20.122.2.068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	1.200,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	1.100,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	3.600,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	20.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	63.800,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	57.900,00	44.900,00	44.900,00	44.900,00	44.900,00	44.900,00	63.800,00	
0072	Desenvolvimento Animal										
20.662.2.069	APOIO A PESCA										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	35.700,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	35.700,00	41.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
0114	Fundo municipal do Meio Ambiente										
18.542.2.071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO										
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	1.200,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	212,81	0,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.500,00	2.100,00	2.500,00	2.100,00	2.500,00	2.500,00	16.950,00	
	Total do Projeto/Atividade	212,81	0,00	15.700,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	16.950,00	

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 23

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA			
		2017	2018	2019	2020	2019	2020	2021	2021	2022		
0073	Abastecimento urbano e Rural											
20.605.9.005	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR											
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	4.500,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	51.102,00	1.200,00	40.000,00	1.200,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.600,00	5.800,00	5.600,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	51.102,00	25.150,00	66.650,00	25.150,00	66.700,00	66.700,00	68.600,00	68.600,00		
	Total da Unidade	2.721.440,37	3.372.027,34	4.856.960,00	4.858.700,00	4.856.960,00	4.940.250,00	4.940.250,00	5.446.450,00	5.446.450,00		
	Total do Órgão	2.721.440,37	3.372.027,34	4.856.960,00	4.858.700,00	4.856.960,00	4.940.250,00	4.940.250,00	5.446.450,00	5.446.450,00		

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 24

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
<b>09.001 FUNDO SAÚDE</b>							
0030	Manutenção do Serviço de Transporte						
10.301.1.036	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, VEÍCULOS E						
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	148.100,00	72.100,00	120.000,00	132.000,00	140.000,00	130.000,00
	Total do Projeto/Atividade	148.100,00	72.100,00	120.000,00	132.000,00	140.000,00	130.000,00
0102	Convênios com Clínicas e Laboratórios						
10.301.1.037	CONCESSÃO DE EXAMES E CONS MÉDICA						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.200,00	10.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.050,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.200,00	15.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.200,00	10.500,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	57.000,00	57.400,00	57.800,00	58.450,00
0107	Tratamento Fora de Domicílio						
10.301.1.038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD						
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.780,85	61.393,40	40.000,00	65.000,00	65.200,00	65.200,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	20.666,25	0,00	35.200,00	35.250,00	36.000,00	38.500,00
	Total do Projeto/Atividade	61.447,10	61.393,40	75.200,00	100.250,00	101.200,00	103.700,00
0013	Conservação de bens Imóveis						
10.302.1.039	CONST. AMP. RECUP. E EQUIP. UNIDADE DE						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	29.558,33	400.000,00	100.000,00	176.405,00	350.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.200,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	29.558,33	432.000,00	132.000,00	208.405,00	382.200,00
0033	Gabinete Odontológico						
10.302.1.040	AQUISIÇÃO DE UNID. MÓVEIS MÉDICAS ODONTOL						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.100,00	5.100,00	5.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.100,00	5.100,00	5.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 25

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA				PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	4.500,00	5.000,00	5.100,00	5.100,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	25.000,00	25.200,00	25.500,00	25.700,00	
0029	Gestão da Política da Sec de Saúde							
10.122.2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE SAÚDE							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	97.138,41	146.461,44	10.000,00	152.300,00	155.200,00	156.200,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	676.306,44	619.495,94	555.000,00	620.000,00	650.000,00	650.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	172.445,89	290.053,33	125.000,00	305.200,00	306.500,00	308.300,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	370.169,91	0,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	130.265,00	49.230,00	70.000,00	72.000,00	72.000,00	72.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	408.951,58	39.041,91	50.000,00	53.200,00	53.500,00	55.200,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	52.507,06	18.570,60	15.000,00	15.000,00	20.200,00	20.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	123.513,92	332.151,36	224.000,00	225.000,00	230.000,00	232.200,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	77,95	0,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.800,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.700,00	2.914,67	5.100,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.600,00	
	Total do Projeto/Atividade	2.036.075,96	1.497.918,65	1.092.100,00	1.527.700,00	1.577.600,00	1.585.600,00	
0029	Gestão da Política da Sec de Saúde							
10.301.2.072	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	6.000,00	6.200,00	6.200,00	6.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00	5.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	44.900,00	45.300,00	46.500,00	47.600,00	
0040	Atividades do Conselho Mun Saúde							
10.122.2.073	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	2.200,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.200,00	2.200,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	2.100,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 26

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	1.754,00	0,00	15.350,00	15.150,00	15.800,00	15.850,00			
0029	Gestão da Política da Sec de Saúde									
10.301.2.074	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	4.402,92	25.000,00	29.000,00	29.000,00	25.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	296.202,02	0,00	210.000,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	439.483,31	131.910,16	120.000,00	155.000,00	155.000,00	155.800,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	49.930,00	50.000,00	55.000,00	58.000,00	58.500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	78.203,80	273.016,26	220.000,00	250.000,00	255.600,00	255.800,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.200,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.050,44	9.622,30	5.000,00	10.000,00	10.200,00	10.500,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	16.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	54.465,46	104.094,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	62.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	425.403,66	569.119,42	150.000,00	450.000,00	520.000,00	525.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	503.619,00	3.122,50	11.000,00	11.500,00	12.000,00	12.000,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	1.798.427,69	1.145.217,56	872.000,00	1.152.000,00	1.231.900,00	1.243.300,00			
0035	Apoio ao Programa Médico da Família									
10.301.2.077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	718.053,35	778.958,82	721.000,00	785.000,00	820.000,00	820.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	285.066,38	318.982,82	265.000,00	350.000,00	355.000,00	355.200,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	190,00	0,00	2.100,00	2.200,00	2.200,00	2.500,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	1.003.309,73	1.097.941,64	988.100,00	1.137.200,00	1.177.200,00	1.177.700,00			
0036	Medicamentos para Distribuição Gratuita									
10.301.2.078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA									
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.943,32	96.315,89	110.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	90.943,32	96.315,89	110.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00			
0039	Apoio ao Programa Ag Com de saúde									
10.301.2.079	MANUT PROGRAMA AGENTE COM. SAÚDE - PACS									

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 27

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	539.761,76	554.626,35	584.000,00	592.200,00	592.300,00	595.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	126.290,74	111.496,77	150.000,00	155.000,00	155.000,00	155.200,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	7.666,50	20.000,00	20.100,00	20.100,00	20.200,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00			
	Total do Projeto/Atividade	666.052,50	673.789,62	766.000,00	777.600,00	777.700,00	780.700,00			
0043	Saúde Bucal									
10.301.2.080	MAUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUGAL									
3.3.90.30.00	Material de Consumo	67.050,00	89.400,00	82.000,00	85.000,00	85.000,00	86.200,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	2.398,53	0,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00	12.550,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	7.500,00	0,00	18.000,00	19.000,00	19.000,00	18.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	23.900,00	20.000,00	20.000,00	2.000,00	22.100,00			
	Total do Projeto/Atividade	76.948,53	113.300,00	132.000,00	136.500,00	118.500,00	138.850,00			
0582	Atenção básica									
10.301.2.082	MANUT. DAS ATIV DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO									
3.3.90.30.00	Material de Consumo	176.486,31	75.294,99	395.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.200,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	17.682,00	4.000,00	122.000,00	40.000,00	41.200,00	41.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	259.747,00	100.000,00	120.000,00	123.200,00	123.200,00			
	Total do Projeto/Atividade	194.118,31	339.041,99	627.500,00	575.500,00	579.900,00	579.900,00			
0582	Atenção básica									
10.301.2.085	MANUTENÇÃO SERV. ASSIST. MÓVEL DE									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
0582	Atenção básica									
10.301.2.087	PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE PVPVS									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.200,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	2.000,00	22.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	8.000,00	8.000,00	8.200,00			

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 28

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	45.000,00	68.700,00	50.700,00	71.100,00			
0033	Gabinete Odontológico									
10.302.2.088	GESTÃO DO M. A. C. AMBUL. E HOSPITALAR									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.043.103,43	1.270.901,45	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.320.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.715.292,89	1.886.257,70	1.720.000,00	1.950.000,00	1.952.300,00	1.952.400,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	328.040,31	564.696,44	352.000,00	520.000,00	560.000,00	565.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.080,00	19.915,00	43.200,00	45.100,00	45.200,00	45.200,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	449.276,77	814.503,42	820.000,00	350.000,00	352.000,00	855.200,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	24.423,60	16.892,50	38.600,00	39.500,00	39.500,00	39.540,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	80.651,70	114.070,95	115.000,00	115.200,00	115.200,00	234.500,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	12.000,00	12.500,00	12.600,00	12.600,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.985,35	451.872,00	25.000,00	220.000,00	220.000,00	218.200,00			
	Total do Projeto/Atividade	3.647.853,85	5.139.109,46	4.325.800,00	4.502.300,00	4.596.800,00	5.242.640,00			
0041	Apoio as Ações de Vig Sanitária									
10.304.2.089	MANUT DO PROGRAMA DE VIG. SANITÁRIA									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	17.312,40	52.000,00	40.000,00	40.000,00	41.200,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	84.391,43	96.621,85	112.000,00	112.500,00	113.500,00	115.400,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.450,28	17.535,01	16.500,00	21.200,00	21.200,00	22.300,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00	12.600,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	2.400,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.200,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	2.152,00	0,00	36.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.600,00	5.600,00			
	Total do Projeto/Atividade	99.393,71	131.469,26	243.500,00	239.200,00	240.800,00	245.300,00			
0089	Programa de Vigilância Epidemiológica									
10.305.2.090	AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.500,00			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	23.500,00	38.000,00	38.000,00	40.500,00			

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 29

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA			
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2020	2021	2022		
0089	Programa de Vigilância Epidemiológica											
10.305.2.091	MANUTENÇÃO PROG. VIGILANCIA											
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	91.406,20	130.899,06	86.000,00	150.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	68.971,15	45.570,51	52.000,00	55.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38.918,92	41.679,05	30.000,00	50.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	1.173,45	18.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.200,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	199.296,27	219.322,07	222.200,00	303.300,00	325.300,00	325.300,00	325.300,00	325.300,00	325.300,00	325.300,00	325.300,00
	<b>Total da Unidade</b>	10.023.720,97	10.616.477,87	10.247.150,00	11.105.300,00	11.459.605,00	11.459.605,00	11.459.605,00	11.459.605,00	11.459.605,00	11.459.605,00	11.459.605,00
	<b>Total do Órgão</b>	10.023.720,97	10.616.477,87	10.247.150,00	11.105.300,00	11.459.605,00	11.459.605,00	11.459.605,00	11.459.605,00	11.459.605,00	11.459.605,00	11.459.605,00

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 30  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA		
		2017	2018	ORÇADA	2020	2021	2022	
<b>10 COMSIM - CONSÓCIO DE MUNIC. DE JATOBÁ</b>								
<b>10.001 COMSIM</b>								
0108 Manutenção de Consórcios								
04.122.2.097 DESP. COM MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS								
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	56.000,00	56.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	265.000,00	270.000,00	276.000,00	276.000,00	
Total da Unidade		0,00	0,00	265.000,00	270.000,00	276.000,00	276.000,00	
Total do Órgão		0,00	0,00	265.000,00	270.000,00	276.000,00	276.000,00	

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 31

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>11 CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b>							
<b>11.011 CAMARA MUNICIPAL</b>							
	0001 Processo Legislativo						
01.031.1.001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MAQ. E EQUIPAMENTOS	16.440,00	2.430,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.440,00	2.430,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade						
	0001 Processo Legislativo						
01.031.1.002	CONST. REFORMA E COSREVACAO DO PRED. DA	0,00	0,00	85.000,00	80.000,00	80.000,00	82.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	85.000,00	80.000,00	80.000,00	82.000,00
	Total do Projeto/Atividade						
	0001 Processo Legislativo						
01.031.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	3.031,72	3.089,89	11.000,00	11.500,00	12.000,00	12.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	142.553,69	105.887,84	172.500,00	167.200,00	167.500,00	173.800,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	36.563,48	15.993,55	51.000,00	51.500,00	51.500,00	51.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.662,00	50.000,00	43.200,00	52.000,00	52.000,00	52.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	52.000,00	52.000,00	56.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	63.255,36	43.478,87	61.000,00	61.800,00	62.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	69.506,24	49.952,90	85.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica						
	Total do Projeto/Atividade	415.572,49	320.403,05	479.700,00	488.000,00	489.000,00	433.900,00
	0001 Processo Legislativo						
01.031.2.002	DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	627.000,00	627.000,00	732.000,00	732.500,00	733.500,00	733.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	627.000,00	627.000,00	732.000,00	732.500,00	733.500,00	733.500,00
	Total do Projeto/Atividade						
	0001 Processo Legislativo						
01.031.2.003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	792,04	2.000,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	792,04	2.000,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	792,04	6.500,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 32  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
0001	Processo Legislativo						
01.031.2.004	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.330,61	127,09	26.000,00	28.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total do Projeto/Atividade	1.330,61	127,09	26.000,00	28.000,00	25.000,00	25.000,00
0001	Processo Legislativo						
01.031.2.005	ENCARGOS COM PARCELAMENTOS						
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	1.550,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	7.100,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	8.650,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
0001	Processo Legislativo						
01.031.2.006	OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU						
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou Militar	0,00	0,00	580,00	600,00	600,00	600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	179.505,45	182.155,55	260.500,00	260.500,00	262.000,00	262.000,00
	Total do Projeto/Atividade	179.505,45	182.155,55	261.080,00	261.100,00	262.600,00	262.600,00
0001	Processo Legislativo						
01.031.2.200	DESPESAS COM REMUNERAÇÃO PESSOAL						
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	113.645,43	109.549,02	150.000,00	152.000,00	150.000,00	150.000,00
	Total do Projeto/Atividade	113.645,43	109.549,02	150.000,00	152.000,00	150.000,00	150.000,00
0001	Processo Legislativo						
01.031.2.300	DESPESAS COM REMUNERAÇÃO PESSOAL						
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	145.525,55	162.532,46	182.000,00	185.000,00	185.000,00	187.000,00
	Total do Projeto/Atividade	145.525,55	162.532,46	182.000,00	185.000,00	185.000,00	187.000,00
	Total da Unidade	1.499.019,53	1.404.989,21	1.931.930,00	1.947.100,00	1.945.600,00	1.894.500,00
	Total do Órgão	1.499.019,53	1.404.989,21	1.931.930,00	1.947.100,00	1.945.600,00	1.894.500,00
	Total Geral	31.402.674,28	32.448.664,07	40.218.500,00	42.028.300,00	43.709.000,00	45.438.206,00



# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>29.016.819,37</b>	<b>32.343.739,98</b>	<b>39.421.440,00</b>	<b>41.236.213,00</b>	<b>42.913.550,00</b>	<b>44.873.806,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.443.243,96	1.619.726,18	2.295.612,00	2.080.320,00	2.087.620,00	2.051.550,00
Contribuições	224.537,83	307.669,50	280.500,00	282.500,00	283.500,00	350.000,00
Receita Patrimonial	139.051,37	53.945,58	192.742,00	193.000,00	195.000,00	152.400,00
Aplicações Financeiras ( II )	139.051,37	53.945,58	132.000,00	145.000,00	145.000,00	110.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	60.742,00	48.000,00	50.000,00	42.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	32.867,67	1.265,00	474.932,00	475.620,00	475.850,00	142.500,00
Transferências Correntes	27.156.421,19	30.359.606,33	36.150.354,00	38.170.379,00	39.836.450,00	42.143.816,00
Outras Receitas Correntes	20.697,35	1.527,39	27.300,00	34.394,00	35.130,00	33.540,00
Outras Receitas Financeiras ( III )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.697,35	1.527,39	27.300,00	34.394,00	35.130,00	33.540,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( IV ) = ( I - II - III )</b>	<b>28.877.768,00</b>	<b>32.289.794,40</b>	<b>39.289.440,00</b>	<b>41.091.213,00</b>	<b>42.768.550,00</b>	<b>44.763.806,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( V )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>797.060,00</b>	<b>792.087,00</b>	<b>795.450,00</b>	<b>564.400,00</b>
Operações de Crédito ( VI )	0,00	0,00	10.920,00	15.834,00	15.850,00	15.800,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	49.140,00	71.253,00	71.400,00	53.300,00
Alienação de Bens Móveis ( VII )	0,00	0,00	21.840,00	31.668,00	31.800,00	31.800,00
Alienação de Bens Imóveis ( VIII )	0,00	0,00	27.300,00	39.585,00	39.600,00	21.500,00
Amortizações de Empréstimos ( IX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	737.000,00	705.000,00	708.200,00	495.300,00
Outras Receitas de Capital ( X )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>737.000,00</b>	<b>705.000,00</b>	<b>708.200,00</b>	<b>495.300,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL ( XII ) = ( IV + XI )</b>	<b>28.877.768,00</b>	<b>32.289.794,40</b>	<b>40.026.440,00</b>	<b>41.796.213,00</b>	<b>43.476.750,00</b>	<b>45.259.106,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>28.273.991,05</b>	<b>30.146.794,95</b>	<b>33.416.944,00</b>	<b>35.842.370,00</b>	<b>37.077.120,00</b>	<b>38.357.456,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES ( XIII )</b>	<b>20.006.350,26</b>	<b>20.540.672,92</b>	<b>20.631.994,00</b>	<b>23.078.450,00</b>	<b>23.896.450,00</b>	<b>24.307.396,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	1.550,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
Juros e Encargos da Dívida ( XIV )	8.267.640,79	9.606.122,03	12.783.400,00	12.762.220,00	13.179.070,00	14.048.460,00
Outras Despesas Correntes	28.273.991,05	30.146.794,95	33.415.394,00	35.840.770,00	37.075.520,00	38.355.856,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( XV ) = ( XIII - XIV )</b>	<b>3.128.683,23</b>	<b>2.301.669,12</b>	<b>5.595.001,00</b>	<b>4.835.930,00</b>	<b>5.279.380,00</b>	<b>5.725.550,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XVI )</b>	<b>1.999.558,12</b>	<b>1.949.030,89</b>	<b>4.301.901,00</b>	<b>3.952.730,00</b>	<b>4.396.180,00</b>	<b>4.842.350,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos ( XVII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ ( XVIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito ( XIX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.129.125,11	352.838,23	1.267.100,00	857.200,00	857.200,00	857.200,00
Amortização da Dívida ( XX )	1.999.558,12	1.949.030,89	4.327.901,00	3.978.730,00	4.422.180,00	4.868.350,00
<b>DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( XXI ) = ( XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)</b>	<b>1.999.558,12</b>	<b>1.949.030,89</b>	<b>4.327.901,00</b>	<b>3.978.730,00</b>	<b>4.422.180,00</b>	<b>4.868.350,00</b>
RESERVA DO RPPS XXIIa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XXII )</b>	<b>30.273.549,17</b>	<b>32.095.825,84</b>	<b>38.949.850,00</b>	<b>41.169.500,00</b>	<b>42.850.200,00</b>	<b>44.579.406,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL ( XXIII ) = ( XV + XXI + XXII )</b>	<b>-1.395.781,17</b>	<b>193.968,56</b>	<b>1.076.590,00</b>	<b>626.713,00</b>	<b>626.550,00</b>	<b>679.700,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da linha ( XXIV ) = ( XII - XXIII )</b>						

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

## ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( XXVIII )</b>	10.048.752,62	15.190.224,40	14.650.200,00	14.235.600,00	14.175.400,00	14.050.200,00
<b>DEDUÇÕES ( XXIX )</b>	-2.567.587,20	-629.307,33	196.000,00	1.796.100,00	690.300,00	1.614.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.178.727,95	1.306.157,92	2.321.000,00	2.152.300,00	2.250.300,00	2.200.500,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar ( XXX )	4.746.315,15	1.935.465,25	2.125.000,00	356.200,00	1.560.000,00	586.500,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( XXXI ) = ( XXVIII - XXIX )</b>	<b>12.616.339,82</b>	<b>15.819.531,73</b>	<b>14.454.200,00</b>	<b>12.439.500,00</b>	<b>13.485.100,00</b>	<b>12.436.200,00</b>
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)</b>	<b>-10.914.795,42</b>	<b>-3.203.191,91</b>	<b>1.365.331,73</b>	<b>2.014.700,00</b>	<b>-1.045.600,00</b>	<b>1.048.900,00</b>
<b>a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2016(R\$1.701.544,40)</b>						

## AJUSTE METODOLÓGICO

	EXERCÍCIO DE 2020
VARIACÃO SALDO RPP = ( XXXIII ) = ( XXXd - XXXe )	1.768.800,00
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES ( IX )	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC ( XXXIV ) = ( XXXI )	12.439.500,00
VARIAÇÃO CAMBIAL ( XXXV )	0,00
PAGTO. DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC ( XXXVI )	0,00
RESULTADO DO BACEM ( XXXVII )	0,00
OUTROS AJUSTES ( XXXVIII )	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha ( XXXIX ) = ( XXXII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII )	12.685.400,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha ( XL ) = XXXIX )	12.685.400,00

Jatobá-PE, 26 de Julho de 2019

Maria Guedes Cavalcanti Varjão  
Prefeita Municipal

Luiz Manoel de Souza  
Contador CRC nº 15.482/O TC PE

Mirella Alves de Souza  
Secretária de Finanças

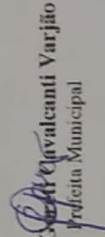
## Prefeitura Municipal de Jatobá

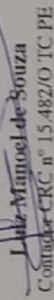
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>	<b>6.165.025,25</b>	<b>10.048.752,62</b>	<b>15.190.224,40</b>	<b>14.650.200,00</b>	<b>14.235.600,00</b>	<b>14.175.400,00</b>	<b>14.050.200,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	6.165.025,25	10.048.752,62	15.190.224,40	14.650.200,00	14.235.600,00	14.175.400,00	14.050.200,00
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>4.463.480,85</b>	<b>-2.567.587,20</b>	<b>-629.307,33</b>	<b>196.000,00</b>	<b>1.796.100,00</b>	<b>690.300,00</b>	<b>1.614.000,00</b>
Ativo Disponível	8.180.407,78	2.178.727,95	1.306.157,92	2.321.000,00	2.152.300,00	2.250.300,00	2.200.500,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	3.716.926,93	4.746.315,15	1.935.465,25	2.125.000,00	356.200,00	1.560.000,00	586.500,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>1.701.544,40</b>	<b>12.616.339,82</b>	<b>15.819.531,73</b>	<b>14.454.200,00</b>	<b>12.439.500,00</b>	<b>13.485.100,00</b>	<b>12.436.200,00</b>

Jatobá-PE, 26 de Julho de 2019

  
Maria Cecília Cavalcanti Varjão  
Prefeita Municipal

  
Luiz Manoel de Souza  
Controlador-CRC nº 15.482/O TC PE

  
Mirella Alves de Souza  
Secretária de Finanças

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

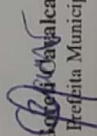
ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
 2020

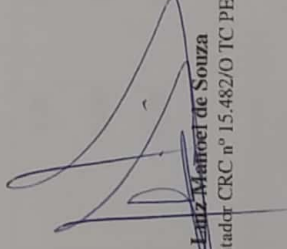
AMF (LRF, art. 4º, §3º)


(R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2020	Providência	2020
<b>6 Outros Passivos Contingentes</b>	<b>118.216,80</b>		<b>118.216,80</b>
Outros Tipos de Passivos Contingentes	118.216,80	Cred. Adic. por:	118.216,80
<b>SUBTOTAL</b>	<b>118.216,80</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>118.216,80</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>7</b>	<b>2020</b>	<b>Providência</b>	<b>2020</b>
Frustração na Arrecadação	108.071,00		108.071,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>108.071,00</b>	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira	108.071,00
<b>TOTAL</b>	<b>226.287,80</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>108.071,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>226.287,80</b>

Jatobá-PE, 26 de Julho de 2019

Maria  Cavalcanti Varjão  
 Prefeita Municipal

  
 Luiz Manoel de Souza  
 Contador CRC nº 15.482/O TC PE

  
 Mirella Alves de Souza  
 Secretária de Finanças

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo I - Metas Anuais  
2020

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º) (R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	42.028.300,00	40.411.826,92	0,023	43.709.000,00	40.508.804,45	0,024	45.438.206,00	40.569.826,79	0,024
Receitas Primárias ( I )	41.796.213,00	40.188.666,35	0,023	43.476.750,00	40.293.558,85	0,024	45.259.106,00	40.409.916,07	0,024
Despesa Total	42.028.300,00	40.411.826,92	0,023	43.709.000,00	40.508.804,45	0,024	45.438.206,00	40.569.826,79	0,024
Despesas Primárias ( II )	41.169.500,00	39.586.057,69	0,023	42.850.200,00	39.712.882,30	0,023	44.579.406,00	39.803.041,07	0,024
Resultado Primário (III)=(I-II)	626.713,00	602.608,65	0,000	626.550,00	580.676,55	0,000	679.700,00	606.875,00	0,000
Resultado Nominal	2.014.700,00	1.937.211,54	0,001	-1.045.600,00	-969.045,41	-0,001	1.048.900,00	936.517,86	0,001
Dívida Pública Consolidada	14.235.600,00	13.688.076,92	0,008	14.175.400,00	13.137.534,75	0,008	14.050.200,00	12.544.821,43	0,007
Dívida Consolidada Líquida	12.439.500,00	11.961.057,69	0,007	13.485.100,00	12.497.775,72	0,007	12.436.200,00	11.103.750,00	0,007

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020		2021		2022	
	2020	2021	2021	2022	2022	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,80	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,00	3,75	3,75	3,80	3,80	3,80
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	180.125.000.000,00	184.628.000.000,00	184.628.000.000,00	189.244.000.000,00	189.244.000.000,00	189.244.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	25.225.000.000,00	26.240.000.000,00	26.240.000.000,00	27.289.000.000,00	27.289.000.000,00	27.289.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
Valor Corrente / 1,04000	Valor Corrente / 1,07900	Valor Corrente / 1,12000

Jatobá-PE, 26 de Julho de 2019

Maria Gorete Chalvacanti Varjão  
Prefeita Municipal

Luiz Manoel de Souza  
Contador CRC nº 15.482/O TC PE

Mirella Alves de Souza  
Secretária de Finanças

**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
 2020

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2018 (a)		II - Metas Realizadas 2018 (b)		Variação ( II - I )		Variação ( II - I )	
	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	Valor (c) = ( b - a )	% (c/a) x 100		
Receita Total	32.343.739,98	0,019	0,150	32.343.739,98	0,019	0,137	0,00	0,00
Receitas Primárias ( I )	32.343.739,98	0,019	0,150	32.289.794,40	0,019	0,137	-53.945,58	-0,16
Despesa Total	32.448.664,07	0,019	0,151	32.448.664,07	0,019	0,137	0,00	0,00
Despesas Primárias ( II )	32.448.664,07	0,019	0,151	32.095.825,84	0,019	0,136	-352.838,23	-1,08
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-104.924,09	0,000	0,000	193.968,56	0,000	0,001	298.892,65	-284,86
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,000	-3.203.191,91	-	-0,014	-3.203.191,91	0,00
Dívida Pública Consolidada	15.190.224,40	0,009	0,071	15.190.224,40	0,009	0,064	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,000	15.819.531,73	0,009	0,067	15.819.531,73	0,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2018	171.329.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2018	171.329.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2018	21.512.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2018	23.617.000.000,00

Jatobá-PE, 26 de Julho de 2019

Maria Goreti Cavalcanti Varjão  
 Prefeita Municipal

Luiz Manoel de Souza  
 Contador CRC nº 15.482/O TC PE

Mirella Alves de Souza  
 Secretária de Finanças

# Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
2020

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	29.016.819,37	32.343.739,98	11,5	40.218.500,00	24,4	42.028.300,00	4,5	43.709.000,00	4,0	45.438.206,00	4,0
Receitas Primárias ( I )	28.877.768,00	32.289.794,40	11,8	40.026.440,00	24,0	41.796.213,00	4,4	43.476.750,00	4,0	45.259.106,00	4,1
Despesa Total	31.402.674,28	32.448.664,07	3,3	40.218.500,00	23,9	42.028.300,00	4,5	43.709.000,00	4,0	45.438.206,00	4,0
Despesas Primárias ( II )	30.273.549,17	32.095.825,84	6,0	38.949.850,00	21,4	41.169.500,00	5,7	42.850.200,00	4,1	44.579.406,00	4,0
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-1.395.781,17	193.988,56	0,0	1.076.590,00	455,0	626.713,00	-41,8	626.550,00	0,0	679.700,00	8,5
Resultado Nominal	-10.914.795,42	-3.203.191,91	-70,7	1.365.331,73	-142,6	2.014.700,00	47,6	-1.045.600,00	-151,9	1.048.900,00	-200,3
Dívida Pública Consolidada	10.048.752,62	15.190.224,40	51,2	14.650.200,00	-3,6	14.235.600,00	-2,8	14.175.400,00	-0,4	14.050.200,00	-0,9
Dívida Consolidada Líquida	12.616.339,82	15.819.531,73	25,4	14.454.200,00	-8,6	12.439.500,00	-13,9	13.485.100,00	8,4	12.436.200,00	-7,8

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	31.315.241,63	33.643.958,33	7,4	40.218.500,00	19,5	40.411.826,92	0,5	40.508.804,45	0,2	40.569.826,79	0,1
Receitas Primárias ( I )	31.165.176,00	33.587.844,13	7,8	40.026.440,00	19,2	40.188.666,35	0,4	40.293.558,85	0,3	40.409.916,07	0,3
Despesa Total	33.890.080,11	33.753.100,37	-0,4	40.218.500,00	19,2	40.411.826,92	0,5	40.508.804,45	0,2	40.569.826,79	0,1
Despesas Primárias ( II )	32.671.517,00	33.386.078,04	2,2	38.949.850,00	16,7	39.586.057,69	1,6	39.712.882,30	0,3	39.803.041,07	0,2
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-1.506.341,00	201.766,10	0,0	1.076.590,00	433,6	602.608,65	-44,0	580.676,55	-3,6	606.875,00	4,5
Resultado Nominal	-11.779.356,37	-3.331.960,22	-71,7	1.365.331,73	-141,0	1.937.211,54	41,9	-969.045,41	-150,0	936.517,86	-196,6
Dívida Pública Consolidada	10.844.714,32	15.800.871,42	45,7	14.650.200,00	-7,3	13.688.076,92	-6,6	13.137.534,75	-4,0	12.544.821,43	-4,5
Dívida Consolidada Líquida	13.615.680,10	16.455.476,91	20,9	14.454.200,00	-12,2	11.961.057,69	-17,3	12.497.775,72	4,5	11.103.750,00	-11,2

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2017	2018	2020*	2021*	2022*	
2,95	3,75	4,00	3,75	3,80	
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,07921	Valor Corrente x 1,04020	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,04000	Valor Corrente / 1,07900	Valor Corrente / 1,12000

\* Inflação Média ( % anual ) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Jatobá-PE, 26 de Julho de 2019

Maria Gomes Cavalcanti Varjão  
Prefeita Municipal

Luiz Manoel de Souza  
Contador CRC nº 15.482/O TC PE

Mirella Alves de Souza  
Secretária de Finanças

**Prefeitura Municipal de Jatobá**


ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido  
2020

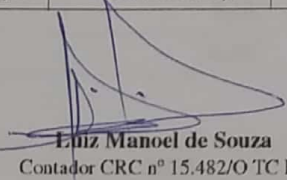
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)


(R\$)

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	8.900.991,61	87,20	11.595.442,47	86,28	14.894.487,69	66,43
Reservas	1.306.157,92	12,80	1.844.031,29	13,72	7.527.029,44	33,57
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.207.149,53</b>	<b>100,00</b>	<b>13.439.473,76</b>	<b>100,00</b>	<b>22.421.517,13</b>	<b>100,00</b>

Jatobá-PE, 26 de Julho de 2019

  
Maria Goreti Cavalcanti Varjão  
Prefeita Municipal

  
Luiz Manoel de Souza  
Contador CRC nº 15.482/O TC PE

  
Mirella Alves de Souza  
Secretária de Finanças



**Prefeitura Municipal de Jatobá**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
 2020

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)


(R\$)

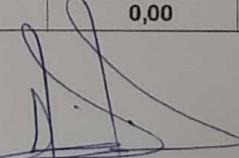
RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>


DESPESAS REALIZADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-Ile)+IIIi)	(i)=(Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

Jatobá-PE, 26 de Julho de 2019

  
 Maria Goreti Cavalcanti Varjão  
 Prefeita Municipal

  
 Luiz Manoel de Souza  
 Contador CRC nº 15.482/O TC PE

  
 Mirella Alves de Souza  
 Secretária de Finanças

# Prefeitura Municipal de Jatobá

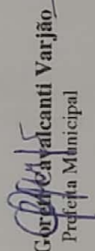
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2020

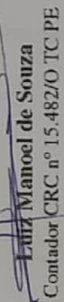
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

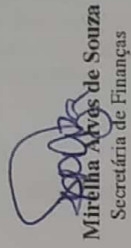
(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
		NÃO HÁ PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA PARA O EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Jatobá-PE, 26 de Julho de 2019

  
Maria Gorete Avelanti Varjão  
Prefeita Municipal

  
Luiz Manoel de Souza  
Contador CRC nº 15.482/O TC PE

  
Mirabela Alves de Souza  
Secretária de Finanças

## Prefeitura Municipal de Jatobá


ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de  
Caráter Continuado  
2020

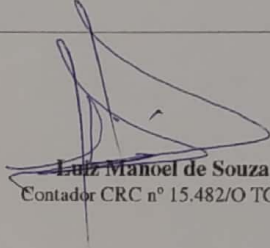
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

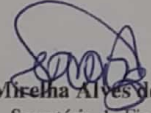
(R\$)

EVENTOS	2020
Aumento Permanente da Receita	0,00
( - ) Transferências Constitucionais	0,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	0,00
Redução Permanente de Despesas ( II )	0,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V )=( III - IV )	0,00

Jatobá-PE, 26 de Julho de 2019

  
Maria Goreti Cavalcanti Varjão  
Prefeita Municipal

  
Luiz Manoel de Souza  
Contador CRC nº 15.482/O TC PE

  
Mirelha Alves de Souza  
Secretária de Finanças